ANNO LXXIII — Quarta-feira — [illegible] de 1897 — NUMERO 78

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Batelière

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 5 de Abril, ás 3 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação aos 30 minutos da manhã de 6).

Foram nomeados directores das ferro-vias Cantral de Pernambuco o engenheiro Lassance, e da de Baturité o engenheiro Carneiro Piquet.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu o Sr. José Paravigino, ministro do Bolivia.

Trocaram-se discursos de perfeita cordialidade

— Começou o julgamento de Basilio e cumplice, achando-se o Cassino litteralmente cheio.

O julgamento é provavel que só termine amanhã.

— Falleceu em Pariz o negociante desta praça Alexandre Wagner.

— A taxa cambial fechou a 7 15/16

Rio de Janeiro, 6 de Abril, aos 50 minutos da manhã de 6 (recebido na estação ás 4 horas).

E' de presumir que termine na quarta feira o jury.

A' meia noite começou a fallar o promotor.

Ha 273 quisitos.

— De accôrdo com o da Republica Argentina, o governo brazileiro em pouco dará começo á collocação dos marcos do territorio das Missões.

— Igualmente em breve o governo liquidará o encontro de contas com o Banco da Republica, nomeando depois o seu presidente, que não terá ingerencia alguma nos negocios peculiares do estabelecimento.

Lisboa, 6 de Abril.

Está gravemente enfermo o Conselheiro Thomaz Ribeiro.

Rio de Janeiro, 6 de Abril, ás 11 horas e 50 minutos do dia (recebido na estação ás 4 horas da tarde e entregue ás 4 horas e 17 minutos).

A's 10 horas do dia terminaram os debates do jury.

Não houve replica e o conselho responde aos quisitos.

O discurso do promotor foi notavel.

O Cassino está repleto

— Foi o General Roberto Ferreira nomeado para inspeccionar o Asylo de invalidos dos corpos de cavallaria nesta capital.

— Sabbado será assignado o tratado de arbitramento da Guyana Franceza.

Bahia, 6 de Abril.

Espalha-se aqui o boato do fallecimento de Antonio Conselheiro.

Rio de Janeiro, 6 de Abril, ás 2 horas e 48 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 30 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 50 minutos).

Confirmam-se as nomeações dos engenheiros Lassance e Piquet, sendo exonerados os engenheiros Theophilo de Vasconcellos e Hildebrando Pompeu das ferro-vias que já mencionámos em outro despacho anterior.

O engenheiro Piquet leva para Baturité comsigo pessoal de toda sua confiança dispensando o secretario e outros auxiliares, que lá estavam

Está assignado o decreto que approva o orçamento dos guindastes e material rodante do trafego do porto de Santos feito nas dokas.

— O Sr. Ministro da Fazenda deu instrucções a respeito da condemnação dos vinhos artificiaes, declarando para applicação da taxa sobre os vinhos de cajú, genipapo e abacaxi ser facil reconhecel-os pelo proprio cheiro.

— Explodio uma machina no tunel n. 2, morrendo o machinista e dous foguistas, e sendo gravemente foridos diversos.

— O Coronel Torres Homem na sessão funebre havida na cidade do Rio Grande em honra aos mortos no combate de Canudos, disse ser necessario muito cuidado na escolha do futuro Presidente da Republica, para poder-se continuar na politica do Marechal Floriano; e terminou apresentando á candidatura do Dr. Julio de Castilhos.

— As potencias européas declaram a Grecia e á Turquia, que, em caso de guerra entre estas duas nações, opporão esistencia á posse de territorio dos vencidos.

O syndicato operario offerece a Grecia um milhão sterlino.

— Forte tempestade precedida de fu acão e faiscas electricas causou sérios prejuizos a muitas embarcações que achavam se no porto de Jaravani.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE ABRIL DE 1897

Cabotagem nacional

Finalmente, já em parte attendeu o governo aos reclamos que iam sendo feitos com alguma insistencia pelos que sentiam os effeitos da execução da lei de cabotagem, e é forçoso convir que o seu acto permittindo o transporte em qualquer embarcação nacional ou estrangeira de alguns generos de primeira necessidade, é digno de louvor; mas, entretanto, é deficiente, porquanto, isentando alguns artigos como o xarque e o sal, não comprehendeu ao menos todos os artigos desta especie.

E' facto que a deliberação tomada attende a situação deploravel em que achava-se o sal do Rio Grande do Norte prejudicado com a falta de meios de transporte, que sobremodo ia affectando aquella industria, ao passo que favorecia a importação do sal de Cabo Verdo importado no Brazil pelos navios estrangeiros.

Assim dava-se que o sal encarecia com semelhante medida, que nem favorecia ao de procedencia estrangeira, e nem ao nacional.

As grandes salinas do Rio Grande do Norte, impedidas de darem sahida aos seus productos por falta de embarcações que os transportassem, teriam de pagar por excessivo preço o frete de algumas que apparecessem e fossem aproveitar uma tal situação, emquanto o sal estrangeiro sujeitando-se a elevado imposto, ficava ainda em condições superiores ao do paiz; assim sempre elevado o valor da mercadoria, concorreria para a elevação do preço de outros productos industriaes que são confeccionados com o sal, e todos generos de primeira necessidade.

Em face de iguaes circumstancias, o preparo da carne de xarque no Rio Grande do Sul difficultava-se, luctando os que se dedicavam a esta industria com os obstaculos que creava a falta de um artigo indispensavel á sua industria, e tendo de sujeitar-se aos preços elevados a que elle devia ter attingido.

Não só sobre a carne secca, como o pão, e outros artigos deviam recahir as consequencias do encarecimento do sal; todos os productos, para cuja confecção o sal era indispensavel, tinham sua parte no onus do encarecimento desta mercadoria.

Uma industria do paiz ficava exposta a um novo golpe, e era injusto consentir no seu desapparecimento, e termos de importar o que temos em abundancia, capaz talvez de permittir a exportação.

A carne secca, industria que já ha alguns annos muito tem decahido, que já não basta para satisfazer o consumo, quando importamos grande quantidade de xarque da Republica Argentina, industria que precisa ser auxiliada por todos os meios, vinha encontrar tambem na restricção de cabotagem mais um embaraço, mais uma difficuldade, e mais difficilmente podia fazer concurrencia á mercadoria similar argentina, porquanto o exportador d'aquelle paiz tem a vantagem de mandar o seu producto para um paiz estrangeiro, visinho, e não está sujeito aos fretes elevados da cabotagem nacional, dado mesmo que esta lá existisse.

A situação industrial do Brazil pede alentos, a suppressão de todas as medidas de natureza a vir affligil-a, creando qualquer embaraço; mas longe de se ter cuidado nisso, tem-se-lhe ao contrario creado obices, adoptando-se medidas que só poderiam convir em um paiz que estivesse em estado de completa prosperidade.

A cabotagem nacional póde convir aos paizes em que o desenvolvimento industrial e espontaneo não encontra difficuldades que o possam superar.

Mas nos paizes um pouco retardatarios, novos, principalmente, em que muito ha que crear e fazer, todas as restricções são nocivas; e o nacionalismo não chegou ainda a uma phase que para accentuar as suas tendencias, possa limitar a acção da concurrencia em prejuizo do elemento estrangeiro, que vem dar aos paizes novos os primeiros impulsos do seu desenvolvimento.

As nossas condições são singularmente differentes das dos Estados Unidos da America do Norte; o que lá póde muito bem convir, vem entre nós produzir effeitos contrarios, e tornar-se prejudicial.

Em baldo defende-se os interesses de companhias brazileiras de navegação, e appella-se para a necessidade do desenvolvimento da nova marinha mercante; mas todos estes interesses subordinam-se aos de uma ordem mais geral, que dizem respeito ao bem estar da nação, á sua situação economica, sobretudo n'uma época em que a crise fez sentir todos os seus effeitos.

Não considerar quanto concorre a nacionalisação da cabotagem para que aggravem-se semelhantes difficuldades, para só olhar o lado lisongeiro do progresso das empresas nacionaes, por ella favorecidas é uma falta indesculpavel, e os argumentos deduzidos, só encarando-se para um dos lados da questão, e desprezando-se o outro, são insufficientes, e ha neste modo de ver uma inconsequencia.

E' assim que com injustiça tem-se accusado ao governo por um acto que, embora com restricções, vem importar em um beneficio aos interesses da industria nacional.

E inevitavelmente ha de se proseguir neste caminho, ou generalisando mais as isenções concedidas que viriam finalmente importar em uma suspensão da lei, ou então estabelecer tarifas relativas aos fretes das mercadorias do commercio inter-estadoal, de modo que as differenças dadas com a execução da lei de cabotagem, relativas á facilidade dos transportes, e aos preços por que são feitos, desappareçam, não havendo mais onus do que anteriormente.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pnamerbuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 1 de Abril de 1897.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar á Companhia do Beberibe, emprezaria do abastecimento d'agua a esta cidade, a quantia de 81$700, pelo fornecimento d'agua a diversas dependencias da Secretaria da Industria, durante o trimestre de Outubro á Dezembro do anno proximo findo, devendo correr a despeza pelo art. 2º § 2º n. 17 da lei orçamentaria vigente.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco a quantia de 53$200, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelas passagens concedidas a empregados da 3ª Directoria da Secretaria da Industria e transporte de animaes, durante o mez de Dezembro ultimo, devendo correr a despeza pelo art 2º § 2 n. 23 da lei orçamentaria vigente, ficando assim respondido o officio sob n. 220 de 26 de Março proximo findo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos o mandar entregar ao Thesoureiro da 3 Directoria da Secretaria da Industria, Major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 1:118$150, para occorrer ao pagamento do pessoal empregado nas Obras Publicas durante o mez de Março, hontem findo, devendo correr essa despeza por conta das seguintes verbas:

Lei orçamentaria vigente, art. 2º § 2º n. 27—Praticantes	936$500
N 33—Reparos nas galerias de exto, 4ª semana	90$350
Na calçada da Secretaria da Industria, 4ª semana	59$000
No Instituto Vaccinogenico, 4ª semana	60$000
No lustre do Theatro Santa Izabel	28$30
Nas salas do Instituto Benjamin Constant, 4ª semana	154$496
Conservação do Jardim de Palacio, 4ª semana	60$000
Credito extraordinario de 13 de Outubro do anno proximo passado—Fornos de incineração, 4ª semana	15$400

Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, Major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 140$000, afim de occorrer ao pagamento do transporte da estação das Cinco Pontas para differentes repartições do Estado, de 114 volumes, vindos da Escola Industrial Frei Caneca, devendo correr essa despeza pelo art. 2º § 1 n. 101 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a F. P. Boulitreau, a quantia de 317$133, a que tem direito, conforme se verifica das contas e documentos juntos, proveniente de objectos fornecidos para o expediente da 2ª e 3ª Directoria da Secretaria da Industria, devendo correr a despeza com esse pagamento pelo art. 2º § 2º n. 47 da lei orçamentaria vigente.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officio:

Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição do Prefeito do municipio de Palmares, de que trata o officio sob n. 85 de 31 de Março proximo findo, foi nesta data lançado o seguinte despacho:

« Como requer. »

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 2 DE ABRLI DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a informação annexa ao vosso officio n. 240 de 31 do mez findo, mandai pagar pela verba do art. 2º § 3º n. 16 da lei n. 107 de 30 de Junho do anno passado, a D. Anna Pereira da Silva, a importancia de 100$000, já escripturada, relativa aos vencimentos a que tinha direito seu finado marido Conrado José Loreno e Sá, por haver exercido interinamente o cargo de Promotor Publico do municipio de Belmonte de 1 á 16 de Maio de 1895.

Expediente do Dr. Director

DITAL

De ordem do Exm. Sr Conselheiro Governador do Estado, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar de Juiz Seccional do Estado de S. Paulo.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de Juiz Seccional do Estado de S. Paulo, se acha marcado o prazo de 30 dias, para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade, exigidas no art. 14 do Dec. n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 31 de Março de 1897.

O secretario,
João Pedreira do Couto Ferraz.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 2 DE ABRIL DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto.

O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, resolve exonerar, á pedido, o capitão José Ponciano de Macedo, do cargo de delegado do municipio de Amaragy, e nomear para esse cargo o capitão do 1º batalhão de infantaria estadoal José Francisco dos Santos.

Portarias:

O Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco digne-se de dar passagens de 1ª classe, por conta do Estado, com direito a bagagem, de Freixeiras á Cinco Pontas, ao capitão José Ponciano de Macedo e nove pessoas de sua familia.

Officios:

Ao Sr. Prefeito do municipio de Nazareth.—Confirmando o officio que vos dirigi em 26 de Março proximo findo, autoriso-vos, em resposta ao que me dirigistes em 27 do mesmo mez, a contractar seis guardas municipaes para o serviço da guarnição da cadeia desse municipio, vencendo cada um delles a diaria de 1$500, a ser paga pelos cofres do Thesouro do Estado.

— Ao Sr. Tenente Coronel Commandante interino do 1º batalhão de infantaria estadoal.—Mandai receber na 3ª Directoria da Secretaria da Industria, um volume contendo ferramentas e objectos especiaes á clinica veterinaria, constantes da relação aqui junta por cópia, as quaes são destinados ao veterinario da Companhia de Cavallaria Estadoal.

— Ao mesmo.—Ao alferes do batalhão sob vosso commando Bernardo Lucas de Figueiredo, mandai entregar dez carabinas *Menier* em boas condições, com destino ao municipio de Garanhuns.

— Ao Sr. Tenente Coronel Commandante interino do 2º batalhão de infantaria estadoal.—A' vista do que representastes, em officio n. 2517 de hontem datado, autoriso-vos a excluir do estado effectivo do batalhão de vosso commando, a praça Antonio Joaquim de Gouveia.

— Ao mesmo.—Mandai excluir do estado effectivo do batalhão de vosso commando a praça Miguel Lopes Ferreira, que pretende alistar-se no 14 batalhão de infantaria do exercito para servir na expedição militar da Bahia.

— Ao mesmo.—Providenciai para que a praça José Xavier Cavalcante tenha baixa do estado effectivo do batalhão de vosso commando, visto ter sido julgado, em inspecção de saúde, incapaz para o serviço.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da 3ª Directoria da Secretaria da Industria.—Autoriso-vos a entregar ao tenente-coronel commandante do 1º batalhão de infantaria estadoal, o volume vindo ultimamente da Escola Industrial Frei Caneca, contendo ferramentas e objectos especiaes á clinica veterinaria, os quaes são destinados ao veterinario da Companhia de Cavallaria Estadoal.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação, em officio n. 232 de 31 do mez findo, mandai pagar pela verba do art. 2º § 1º, n. 57 da lei do orçamento vigente, a Estrada de Ferro do Recife ao S Francisco, a importancia de 157$100, conforme a conta e os documentos juntos, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, no mez de Janeiro do corrente anno.—Communicou-se ao Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm Sr. Conselheiro Governador manda transmittir-vos para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição da Policia Maritima, referente ao mez de Março proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Abril de 1897

Officios:

Ao Sr. Dr. João Joaquim Salgado.—Sciente do assumpto do officio n. 15 de 31 de Março findo relativo á vossa partida para o estado da Bahia onde tendes de exercer o cargo de Consul de S. M. Fidelissima, agradeço a fineza de vossa communicação, aproveitando a occasião para dizer-vos que nesta data faço constar as principaes autoridades que fica encarregado da gerencia do Consulado neste Estado o Sr Agripino Rodrigues Nogueira Lima. Retribuo-vos os protestos de estima e consideração.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Ao Sr. Dr. Raul de Azevedo.—Agradeço-vos a communicação que me fizestes em officio circular de 4 do mez findo, de haverdes assumido o cargo de Secretario do Estado do Amazonas, para o qual fostes designado.—Retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação n. 226 de 27 de Março findo, prestada sob o assumpto do requerimento da professora em disponibilidade Donatilla Julia Guimarães de Albuquerque, mandai pagar a peticionaria a importancia de 16$652 que indevidamente lhe foi glosada referentes aos seus vencimentos de 1 a 6 de Agosto do anno passado.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu-me a professora Maria Josephina Verguoiro da Costa, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria durante o mez de Março findo, as quaes estão comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Prata, em Bom Conselho.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Abril de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Fieldon Brothers, emprezarios da illuminação desta cidade, a quantia de 31:392$900, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelos serviços executados durante o mez de Fevereiro proximo findo, devendo correr a despeza pela verba do art. 2.º § 2.º n 33 da lei orçamentaria vigente, de accordo com o officio sob n 233 de 31 de Março ultimo, que fica assim respondido.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Bernardo Lucas de Figueiredo, contractante da construcção da cadeia de Bom-Conselho, a quantia de 2:891$100, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, correspondente a 1.ª prestação de seu contracto, devendo correr essa despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 30 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar restituir de conformidade com o disposto no art. 17 do Regulamento de 20 de Fevereiro do anno passado, ao ex-professor da Escola Industrial Frei Caneca, Joaquim Francisco de Moraes, a quantia de 301$116, que lhe foi descontada de seus vencimentos, a titulo de contribuições e prestações da joia para o Monte-Pio, no periodo decorrido de Março do mesmo anno á Janeiro ultimo, data em que foi exonerado do referido cargo, devendo correr essa restituição pela caixa do Monte-Pio, e fica assim respondido o officio sob n. 241 de 31 de Março proximo findo.—Communicou-se ao Rvm. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Ao Dr Engenheiro Chefe da Commissão do Melhoramento do Porto.—Accuso o recebimento do officio sob n 83 de hontem datado, em que communicaes haver assumido, em igual data, o exercicio do cargo de Engenheiro Chefe dessa Commissão, para o qual fostes nomeado por Decreto de 22 de Fevereiro ultimo.—Agradeço-vos a gentileza da communicação e retribuo os protestos de estima e consideração.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que providencieis no sentido de ser effectuado o pagamento do restante da 2.ª prestação do contracto celebrado para a construcção do edificio destinado á cadeia do Municipio de Palmares, feita a deducção a que se refere o vosso officio sob n. 155 de 22 de Março proximo findo, que fica assim respondido.

Ao Dr. Director Geral da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins, que nesta data, providenciou afim de ser entregue ao thesoureiro da 3.ª Directoria desta Secretaria, a quantia de 35$100, afim de occorrer ao pagamento do transporte de 114 volumes, procedentes da Escola Industrial Frei Caneca, vindos da estação da Colonia para a de Palmares, correndo essa despeza pela verba do n. 101 do art. 2.º § 1. da lei orçamentaria vigente.

Ao Director da 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins, que nesta data providenciou no sentido de ser entregue ao Thesoureiro da 3.ª Directoria desta Secretaria, a importancia de 140$000, afim de effectuar o pagamento do transporte de 114 volumes, procedentes da Escola Industrial Frei Caneca, da estação do Cinco Pontas a diversas repartições do Estado, correndo a despeza pelo art. 2.º § 1.º n. 101 da lei orçamentaria vigente.

Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento que, na petição de Costa Martins & C., de que se refere o officio sob n. 87, de 31 de Março proximo findo, foi lançado nesta data o seguinte despacho: «Indeferido».

Aos Agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do officio de hontem datado, em o qual communicaes, que tendo chegado n'aquella data, dos portos do sul, ás 8 horas da manhã, o vapor nacional *Brazil*, seguirá hoje, ás 5 da tarde para os do norte.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de hontem datado, em o qual communicaes, que tendo chegado naquella data dos portos do norte ás 6 horas da manhã, o vapor nacional *Planeta*, seguia hontem mesmo ás 5 horas da tarde para os do Sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 3 DE ABRIL DE 1897

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. João Pedreira do Couto Ferraz, Secretario do Supremo Tribunal Federal.—Communico-vos em resposta ao vosso telegramma de 31 do mez findo, que foi publicado no *Diario de Pernambuco* de hoje, o edital constante do mesmo telegramma pondo em concurso o lugar de juiz seccional do Estado de S. Paulo.

— Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio do Rio Formoso.—Declaro-vos em solução a vossa consulta em telegramma de 16 de Março proximo findo que, em face do disposto no artigo 84 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, expedido para execução da Lei n. 15 de 11 de Novembro de 1891, não póde ser permittido ao juiz do 2º districto formar culpa a um criminoso de districto alheio á sua jurisdicção, cumprindo que o mesmo juiz requisite da autoridade competente a escolta necessaria á conducção do réo a ser processado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 3 DE ABRIL DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 1º batalhão de infantaria estadoal.—Ao Prefeito do municipio de Gloria de Goytá, Antonio Ludgero Pereira Freire ou a pessôa por elle autorisada, mandai fornecer, por emprestimo, seis carabinas das que não são necessarias ao batalhão de vosso commando.

— Ao Sr. Prefeito do municipio de Gloria de Goytá.—Em resposta ao officio de 30 de Março findo, declaro-vos que podeis mandar receber do commandante do 1º batalhão de infantaria estadoal, seis carabinas com destino aos guardas que vão ser engajados para o serviço da guarnição da cadeia.

Quanto, porém, ao fardamento que tambem requisitastes não póde ser fornecido, cumprindo que os referidos guardas sirvam mesmo á paisano.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Questor Policial interino.—S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda transmittir-vos o incluso projecto de reforma do regulamento da Companhia de Bombeiros desta capital e bem assim as alterações para o novo contracto da mesma Companhia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Dr. Director do dia 3 de Abril de 1897

Officio:

Ao Sr. Dr. Innocencio Serzedello Corrêa.—Satisfazendo o pedido constante do vosso telegramma de 1 do corrente, remetto-vos, de ordem do Sr. Dr. Governador do Estado, o Decreto que creou as Secretarias de Estado e bem assim os respectivos regulamentos.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 3 de Abril de 1897.

MENSAGEM

Aos Srs. Membros do Congresso Legislativo.—A lei n. 107, de 30 de Junho do anno passado, fixando a receita e a despeza para o actual exercicio, deixou de consignar a necessaria verba para pagamento do serviço da illuminação publica da cidade de Olinda, que, em virtude da lei n. 20 de 27 de Novembro de 1891, tem sido custeado pelo Thesouro do Estado.

Por esse motivo venho solicitar-vos autorisação para abertura de um credito extraordinario na importancia de 4:318$146, que corresponde as contas apresentadas pela Companhia Santa Thereza, encarregada do mesmo serviço, e relativas aos mezes de Janeiro e Fevereiro ultimos.

Junto encontrareis o quadro demonstrativo.

— Ao Ministro da Industria, Viação e Obras Pubicas.—Passo ás vossas mãos o officio junto, por cópia, da 3 Directoria da Secretaria da Industria, sob n. 92, de 2 do corrente, ao qual acha-se annexo, tambem por cópia, um quadro indicando discriminadamente a extensão kilometrica de todas as estradas de ferro situadas neste Estado, e fica deste modo satisfeito o pedido constante do telegramma do 1º do corrente, nesta data respondido.

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Numeriano Augusto de Mello, a quantia de 233$500, a que tem direito, como se verifica das contas e documentos juntos, pelo fornecimento de 14 pranchas de madeiras, sendo 7 para a ponte do Tacaruna e igual quantidade para o pontilhão do Porto da Madeira, devendo correr a despeza pela verba consignada no art. 2.º § 2.º, n. 34 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar á Companhia do Beberibo, a quantia de 25$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta e da informação prestada pela 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, pelos serviços executados na remoção do hydrometro e no encanamento d'agua dos fornos de incineração do lixo, devendo correr a despeza pelo credito extraordinario de 13 de Outubro ultimo.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar á Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 701$840, a que tem direito, conforme se verifica das contas e documentos juntos, pelas passagens e transportes de mercadorias concedidas durante o mez de Janeiro ultimo á Escola Industrial Frei Caneca, correndo a despeza com esse pagamento pelo art. 2.º, § 2.º, n. 41 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao

[illegible] Frei Caneca e ao Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter a inclusa copia da informação prestada pelo Prefeito do Municipio de Goyanna relativamente á petição de Thomaz Antonio Guimarães de que trata o vosso officio, sob n. 193, de 12 de Março proximo findo que devolvo bem como os demais papeis que o acompanharam.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento, que na petição do Severiano José Freire, de que trata o officio sob n. 90 do 1.º do corrente, foi, n'esta data, lançado o seguinte despacho: "Indeferido em vista das informações."

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins, que, na petição de Antonio da Silva Azevedo, de que trata o officio sob n. 84, de 30 de Março proximo findo, foi lançado, nesta data o seguinte despacho:

"Não se exigio que o peticionario fizesse hypotheca de predio, como allega, mas, simplesmente que designasse, como tem feito outros proprietarios, um termo de responsabilidade, sem o qual a ninguem é permittido effectuar a canalisação que se pretende."

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado no dia 3 de Abril de 1897.

Officios:

Ao Presidente do Estado da Parahyba.—No intuito de levar ao vosso conhecimento que a pratica seguida pelos exactores da fazenda d'esse Estado, na povoação da Barra de S. Miguel está se tornando prejudicial aos criadores de Pernambuco, transmitto-vos cópia do officio que me foi dirigido pela Camara dos Deputados deste Estado, em 1 do corrente, afim de, uma vez verificado o facto, vos dignardes de providenciar a respeito, conforme o caso exige.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Sciente do assumpto do vosso officio n. 249, de hoje datado, tenho a dizer-vos que em vista da requisição feita pelo 1.º Secretario da Camara dos Deputados, deve ser realizado o abono autorisado pela Commissão de Policia ao bacharel José Wanderley Vieira da Cunha, official maior da Secretaria da mesma Camara.

MENSAGEM apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, em 6 de Março de 1897, pelo Governador Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

(Continuação do n. 77)

Fornos de incineração de lixo

Fundando-se no art. 120 da Constituição que assegurou seriam mantidos os contractos legalmente celebrados pelo antigo governo provincial, o Dr. Prefeito declarou-me em officio, datado do mesmo dia 15, que mandára restituir o material recebido e que suspendia o serviço na parte que excedia as forças do orçamento municipal.

Para completo esclarecimento transcrevo o seu officio:

« Prefeitura Municipal do Recife. Em 15 de Maio de 1896.

« Cidadão.—Accuso recebido vosso officio sob n. 965, de hoje datado, em que me communicaes haverdes mandado transferir á municipalidade o serviço da limpeza da cidade, e o da remoção do lixo, por não competir tal trabalho ao Governo do Estado nos termos do art. 95 § 6 da Constituição.

« Certamente vos olvidastes do que dispõe o art. 120 da Constituição citada.

« O serviço de que se trata está previsto no contracto da « Recife Drainage, » contracto cuja fiscalisação compete-vos como n'elle se estatue; a vós, portanto, cumpre compellir essa empreza á execução de seu contracto. Para essa fiscalisação estatuio a lei do orçamento, como sabeis, verba; si pois, a empresa não satisfaz essa condição de seu contracto, a vós compete mandal-o executar a custa da mesma empreza, E demais essa empreza tem pago multas por essa falta que ascendem a mais de cem contos, recolhidos ao cofre do Estado. Não é justo, portanto, que este que aufere tal vantagem, se exhima do consequente onus a que pelo referido contracto está obrigado. Desprovido como está o Municipio de recursos extraordinarios para occorrer a tal serviço, entendi-me com o vosso antecessor e consegui que uma parte da despeza que se fazia com a limpeza publica, continuasse a ser feita pelo Estado que rehaveria da Drainage, por multas impostas, essas despezas, contribuindo o municipio com outra parte e a direcção do trabalho.

« Accedendo a proposta da Prefeitura, vosso benemerito antecessor mandou que tal trabalho fosse dirigido pelo municipio, com auxilio do Estado.

« Os resultados não se fizeram esperar, decrescendo as despezas do Estado de mais de metade.

« A montanha de lixo existente em frente ao pharol, que a Companhia, *nos termos de seu contracto*, ahi depositava, foi removida, retirando-se mais de oitocentas toneladas de lixo, além de outros melhoramentos que estão patentes, como cáes desobstruidos, etc., etc.

« Para consecução desse desideratum foi mistér muito esforço e dedicação, eliminando-se um pessoal viciado e cortando-se abusos inveterados, herdados dos governos passados, além de dispender o municipio os recursos de que podia dispôr com acquisição de material indispensavel a tão ingente serviço.

« N'estas condições quando o Estado que aufere do contribuinte um imposto municipal (como esse da Draynage) e que recolhe ao Thesouro as multas por infracção do respectivo contracto (inclusive remoção de lixo), recusa-se a auxiliar o municipio, com aquillo que lhe deve, não é de direito, nem equitativo que este acceite o pesado onus da remoção do lixo, retendo vosso governo para o Estado os proventos que da infracção do contracto resultam.

« N'esta data, portanto, mando restituir-vos todo o material que por inventario nos fôra entregue, por ordem de vosso digno antecessor, e suspender o serviço na parte que exceder as forças do orçamento municipal. O municipio continuará com seu pequeno serviço, incompleto e deficiente, deixando a vosso governo o que cumpre ao Estado nos termos do contracto em questão, ante o qual o municipio nada póde fazer por força do art. 120 da Constituição que invocaes.

« Saúde e Fraternidade.

« Ao Sr. Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

« (Assignado).—Bacharel *J. C. Coelho Cintra.* »

———

Sendo manifesta a improcedencia das considerações addusidas pela Prefeitura para eximir-se da obrigação de fazer o serviço em questão, officiei novamente nos seguintes termos:

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. Em 21 de Maio de 1896.—N. 1,008.—Sr. Dr. Prefeito do Municipio do Recife.

« Accuso o recebimento de vosso officio de 15 do corrente ao qual ora respondo. Não olvidei, como dissestes, o preceito do art. 12 da Constituição do Estado quando vos declarei no officio n. 965, de 15 d'este mez, que ficava a cargo da municipalidade o serviço da remoção de lixo.

« O art. 120 da Constituição dispõe que serão mantidos os contractos legalmente celebrados pelo antigo Governo Provincial, bem como os direitos adquiridos de qualquer natureza.

« Parece que invocaes essa disposição para concluir que tendo sido contractado com a Companhia Recife Drainage o serviço de remoção de lixo, e competindo ao Governo do Estado a fiscalisação desse contracto, não posso sem infringil-o prival-a do mesmo serviço. O vosso argumento não procede; porquanto não infringi contracto algum, pois embora não encontrasse acto da administração sobre esse assumpto, se evidencia quer de um memorial impresso da Companhia Recife Drainage, quer da mensagem dirigida ao Congresso pelo meu benemerito antecessor, que foi elle quem dispensou a dita Companhia de executar o serviço de remoção do lixo, segundo se depreheude do seguinte trecho alli escripto:—«*Releva ponderar que ainda assim fui complacente com a Companhia que diz debater-se em grandes difficuldades, porquanto, não só se acha ella exonerada do serviço de transporte do lixo, que o Estado tomou a si*, etc. etc.»

« Acredito que elle assim procedeu no louvavel intuito de melhorar o serviço, que estava sendo feito irregularmente pela Companhia, a quem, por faltas commettidas na execução do mesmo serviço, foi imposta a multa de 2:000$000, quantia esta insufficiente para custeal-o.

« A isto accresce que dispensada, como foi, a Companhia da remoção do lixo, não é licito impôr-lhe hoje multas por faltas neste serviço que não está mais a seu cargo, por força do accordo com a administração.

« As multas a que vos referis na importancia de mais de ..... 100:000$000, foram impostas por outras faltas que não irregularidades commettidas no serviço de que se trata, como podeis verificar a pagina 5.ª do referido memorial. Segundo me declaraes no vosso officio, concordastes com o seu antecessor que uma parte da despeza continuaria a ser feita pelo Estado e outra pelo Municipio.

Não tendo no orçamento verba alguma pela qual podesse mandar fazer semelhante despeza, sabendo não só que meu antecessor mandou entregar-vos todo o material destinado a esse serviço, como que o Estado apenas pagava contas de diversos fornecimentos: capim, farello, milho, arreios, etc, e a folha do pessôal empregado na lancha, transferi para o Municipio todo o serviço por não me parecer regular que o Estado continuasse a pagal-o sendo executado pelo Municipio.

Acredito que sobre a vossa economica direcção o sacrificio para o Estado foi muito menor; mas não podia, nem posso autorisar despesa para a qual não encontro verba no orçamento do Estado, pelo que não annui a proposta que fizestes de concorrer com a quantia de 5:000$000 mensalmente, para auxiliar o Municipio na execução d'esse serviço.

N'esta data submetto ao conhecimento do Congresso a referida proposta pedindo-lhe que delibere a respeito, como julgar mais conveniente aos interesses do Estado. Confio que, aguardando essa deliberação, continuareis a executar o serviço que é Municipal, nos termos do art. 95 § 6.º da Constituição e art. 10 n. 8 da Lei n. 52, de 3 de Agosto de 1892.

———

Assumindo o exercicio do cargo de Prefeito, o illustre Sub-Prefeito participou-me, em officio de 27 de Maio, que ia executar o serviço, confiando que o Estado auxiliaria o Municipio na despesa que tivesse de ser feita.

Em mensagem de 21 de Maio, submetti ao conhecimento do Congresso a proposta que me havia sido feita verbalmente pela Prefeitura para incumbir-se exclusivamente do serviço, mediante o auxilio mensal de 5:000$000, proposta que não podia ser acceita pelo Governo, porquanto a Lei do orçamento não consignava verba para occorrer ao pagamento de semelhante despesa.

Attendendo ao pedido constante d'aquella mensagem, o Congresso votou na Lei n. 197 a verba de 60:000$000 para auxiliar a Municipalidade do Recife na despesa com o serviço de transporte de lixo e por conta d'esta quantia recebeu o Municipio a subvenção relativa a quatro mezes, na importancia de 20:000$000, deixando de receber as prestações relativas aos mezes seguintes por declarar o Thesoureiro que não podia receber o pagamento que se lhe pretendia fazer parte em cedulas e parte em apolices das emittidas por força da lei n. 112, de 22 de Junho do corrente anno, as quaes são recebidas nas repartições arrecadadoras em pagamento de impostos.

———

Sendo provavel, como já disse, que brevemente se concluam as obras do forno para incineração do lixo, cumpre que no novo orçamento seja consignada verba para a despesa com o seu custeio ou que a respeito adopteis a providencia que vos parecer mais acertada.

(Continúa).

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 5 de Abril de 1897.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited, pedindo pagamento da quantia de [illegible], importancia de passagens dadas em seus carros, durante o mez de Janeiro proximo passado, por conta do Estado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Adelino Celestino do Nascimento, ex-praça do 1º batalhão de infanteria estadoal, pedindo pagamento do saldo e gratificação dos 16 primeiros dias e a etapa dos 17 dias, tudo do mez de Fevereiro do anno corrente.—Informe o Sr. Tenente-coronel commandante interino do 1º batalhão de infanteria estadoal.

Hermenegildo Gomes da Silva, conhecido por Leodegario Augusto Ramos da Motta, sentenciado, pedindo commutação da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do 1º districto criminal.

Maria das Neves Guimarães, professora publica, requerendo prorogação do prazo por mais dous mezes.—Requeira por intermedio do Inspector Geral da Instrucção Publica.

Joanna Alexandrina de Queiroz, alumna da Escola Normal, pedindo permissão para matricular-se no 2º anno da referida Escola.—Remettido ao Dr. Director da Escola Normal para attender á vista de sua informação de 2 do corrente mez.

Elias José de Almeida Filho, requerendo para matricular-me no 1º anno da Escola de Engenharia.—Informe o Director da Escola de Engenharia.

Francisco Pereira de Lyra, pedindo a concessão do Theatro Santa Isabel para nelle realizar um espectaculo em a noute de 18 do corrente.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, lente cathedratico da 1ª e 2ª cadeiras do 1º anno da Escola de Engenharia, requerendo um mez de licença sem vencimentos.—Como requer.

Arthunio Vieira, titulado pela Escola Normal deste Estado, pedindo reintegração do cargo de professor primario da cadeira do Poço da Panella.—Informe o Inspector Geral da Instrucção Publica ouvido o Conselho Superior.

Candido José Moreira, thesoureiro do Nucleo Dramatico Pernambucano, pedindo a concessão do Theatro Santa Isabel para esta sociedade, realizar no dia 25 do corrente o seu 8º espectaculo social. Sim, mediante a contribuição do estylo.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 5 de Abril de 1897.

Prefeito do municipio de Barreiros, como representante do mesmo municipio, pedindo pagamento da 2ª prestação e obras supplementares do contracto celebrado para a construcção do edificio destinado a escola publica.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Mello & C., pedindo pagamento de uma geleira fornecida para o serviço do Instituto Vaccinogenico do Estado.—Informe a 2ª Directoria da Secretaria da Industria.

Gerente do London Brazilian Bank Limited, pedindo pagamento do resto da quantia da contribuição relativa ao semestre de Julho a Dezembro findo e bem assim a restituição da caução relativa ao semestre anterior. — Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Servindo de porteiro,
José Farias Neves.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 6 de Abril de 1897

Banco da Republica do Brazil.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Antonio Fernandes Ribeiro.—Informe o Sr. Collector de Olinda

Affonso Maria & C.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Bank & C., Xavier de Simas e Manoel Baptista Sovo.—Ao Sr. Dr Administrador da Recebedoria para dar cumprimento a decisão do Exm. Sr. Dr. Governador.

Maria dos Anjos de Souza Fonseca e Bento Manoel Carlos de Mello.—Certifique-se

Pedro Francisco de Assis, Maximo Antonio de Almeida, Flora Florencio de Lima Ribeiro, Francisco Augusto Pacheco, Candida Miquilina Barroso e Benjamin Amós José da Fonseca.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Companhia Pernambucana, a mesma, Victorino Domingues Alves Maia Junior, London & Brazilian Bank Limited, London River Plate Bank, Ernesto José de Souza Leal e Fieldem Brothers.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 6 de Abril de 1897

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2º districto os predios ns. 232 da rua Imperial, 2 do Largo do Forte e 11 da rua do Coronel Suassuna.

Pelo Dr. Commissario do 4º districto o predio n. 3 do becco da Viração.

O Official,
Miguel Nunes Vianna.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 5 de Abril de 1897

Banks & C., Xavier de Simas & C. e Manoel Baptista Sovo, recorrendo da Collecta feita para pagamento do imposto referente a classe n. 32 da Tabella A, annexa a lei do orçamento vigente.—Dou provimento ao recurso nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

1.º tenente Ernesto José de Souza Leal, pedindo para ser-lhe paga a importancia dos vencimentos devidos á sua fallecida sogra, a professora jubilada D. Cosma Joaquina de Lima Nunes, em vista do documento exhibido.—Informe a Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 72.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 6 de Abril de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foi apenas recolhido á Casa de Detenção, a ordem do subdelegado do Recife, o individuo de nome Antonio Marques do Espirito-Santo, como desordeiro.

— A proposito de uma local inserida no *Diario de Pernambuco*, de 4 do corrente, sob a epigraphe—*Monstruoso Crime*, passo a transcrever o officio que em data de hoje me dirigio o subdelegado do 3.º districto da freguezia da Graça:

Subdelegacia do 3.º districto da Graça, 6 de Abril de 1897.

Ao illustre Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, muito digno Questor Policial.

Em resposta ao vosso officio sob n. 1177, datado de 5 do corrente mez, com relação a uma noticia publicada no *Diario de Pernambuco*, tambem de 4 do corrente, sob a epigraphe *Monstruoso crime*, cabe-me informar-vos de que antes de receber o vosso officio já tinha procedido as diligencias que o facto exigia e por ellas cheguei a evidencia de ser ella filha de uma má informação.

O menino em questão chama-se Manoel Amaro da Costa, filho de Francisco Lourenço da Costa e D. Cosma Maria da Conceição, moradores no lugar Maduro, falleceu de uma febre typhica, conforme attestou o seu medico assistente, o illustre Dr. Silva Ferreira, attestado que a este acompanha e igualmente confirmado pelo não menos illustre Dr. Mello Gomes, que deu o attestado para o interramento, o qual se acha em poder do official do Registro Civil do districto.

Innumeras são as testemunhas que ouvi e que garantem que tal surra nunca se deu, e entre ellas se acham o capitão Manoel Antonio Ferreira Gomes, e o proprio official do Registro Civil, que são vizinhos dos denunciados.

Saúde e fraternidade.—O subdelegado, *José Nicoldo Ferreira Gomes.*

Attestado de obito.—Recife, 5 de Abril de 1897.—Attesto que verifiquei o obito de Manoel Amaro da Costa, de côr preta, natural de Pernambuco, 7 annos de idade, fallecido de febre typhica, ás 3 horas da manhã de 3, na rua Feitosa, na freguezia da Graça.—O medico assistente, Dr. *Silva Ferreira.*

— Communicou-me o subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, que no dia 4 do corrente, no lugar Coqueirinhos, o individuo de nome José Antonio dos Santos, armado de pistola, dirigio-se a casa de Joanna de tal, a procura de Alberto José Martins, e ahi encontrando-o, desfechou-lhe um tiro no rosto, deixando-o gravemente ferido.

A autoridade, tomando conhecimento do facto, fez remover o offendido para o Hospital Pedro II, e contra o offensor, que evadio-se, procede as necessarias diligencias.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 6 de Abril de 1897

Lydia Augusta Monteiro, Galdino da Silva Paes Barretto, Abilio Aurelio de Menezes Ramos, Senhorinha de Araujo e Silva, Francelina Bastos Maciel, Luiza Amelia da Costa, Maria Pastora do O', Maria Amelia Carneiro, Manoel Delphino de Sant'Anna, José Gonçalves do Sá, Paulino Augusto de Siqueira, Rosa Maria da Conceição, Galdino Agostinho Bezerra, Maria Severiana da Silva, Henrique Felisardo de Amorim, Antonio Xavier do Nascimento, Felicia Joaquina de Paula Rocha, Cordolina Muniz Falcão da Cunha, Maria Francisca do O', Maria da Costa Monteiro.—Deferido.

José da Rocha Pinto, Antonio Carlos Borromeu dos Santos.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Pedro Paulo Ferreira, Herdeiros de Manoel Eduvirges da Silva, Hermando Vital de Albuquerque Portella.—Informe a 1ª secção.

Oliveira Campos, Costa & Silva.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Manoel Joaquim de Souza Mattos.—Certifique-se.

Ildefonso Carneiro Machado Rios.—Prove ser de sua propriedade o predio alludido.

João Ricardo Silva.—Indeferido em face da informação.

José João Amorim Silva.—Dirija-se ao Thesouro do Estado.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

RIO GRANDE DO SUL

Em editorial a *Federação* affirma que a suspensão da publicação do *Echo do Sul*, do Rio Grande, sob o pretexto de falta de garantias, obdece a um plano concertado em Montevidéo pelos Drs. Gaspar e Cabeda.

A *Reforma* daqui tambem suspenderá brevemente a publicação, apezar das declarações em contrario do seu redactor Adriano Ribeiro, que terá de obedecer ás ordens de seus chefes.

A impresa publicou que o *Echo do Sul* reapparecerá em Montevidéo, para onde segue o proprietario respectivo, Alfredo Oliveira.

De tudo inteirado e seguindo attentamente o fio da trama urdida no Estado Oriental, o presidente Castilhos continúa em seu posto de vigilancia, prompto a agir energicamente para suffocar a primeira tentativa da mashorca.

— O Dr. Poggi de Figueiredo, juiz Federal, já passou longo telegramma ao Dr. Prudente, a proposito do *habeas-corpus* requerido pelos officiaes orientaes aqui presos.

— No Rio-Grande, o jornal *Cidade do Rio Grande* publicou a 27 o retrato do Dr. Alcides Lima.

Este magistrado disse, em uma roda de amigos, que não resignará o cargo de juiz.

— Chegou o 12º batalhão, que seguio já para o Rio, e antes de sua chegada, o major fiscal desse corpo, Joaquim Machado de Souza, que está inutilisado devido ao ferimento casual que recebeu no braço direito, deu parte de doente, mas o general Carlos Eugenio não acceitou a parte, seguindo o major com o corpo para a Capital Federal, onde vai solicitar reforma.

Tambem o capitão José Luiz Buchele, logo que chegue pedirá reforma.

— O commando do districto ordenou a todos os corpos de cavallaria que forneceu 10 praças para completar o effectivo do 13º de infanteria.

— A *Federação* tem estes ultimos dias publicado longos artigos fazendo graves accusações aos federalistas, dizendo que os Drs. Gaspar e Cabeda, de accordo com o Sr. Idiarte Borda, logo que termine a revolução oriental, invadirão novamente o Rio Grande. O orgão do governo garante que este saberá repellir os invasores.

— A *Gazeta da Tarde* e a *Republica* atacam o director do Arsenal de Guerra pela maneira por que tratou os representantes da imprensa que foram ao arsenal.

— Em Bagé trata-se da fundação de um hospital de sangue, afim de recolher os feridos da revolução oriental.

Segundo uma carta recebida de Quarahy, 200 homens das forças legaes atacaram a columna de revoltosos commandados pelo Dr. Azevedo Dias, sendo aquelles rechassados.

O general Muniz, perseguido por Apparicio Saraiva, quando este contramarchava de Melo, evitou o encontro, retirando-se para o departamento de Trinta e Tres.

Consta que o major Lamas sobe o Rio Negro, á frente de sua columna de revolucionarios.

Esperam-se noticia do Rivera.

— Começou a ser publicado na cidade do Rio Grande a *Tribuna do Povo*, que fará opposição ao Governo do Estado.

— Por occasião de ser julgado no dia 29 no tribunal do jury um operario que havia assassinado um seu companheiro empregado de uma fabrica de papel daqui, teve o Dr. Fausto Souza, presidente do tribunal, denuncia de que o povo pretendia lynchar o criminoso.

Acabada a sessão, ás 10 horas da noite, foram tomadas todas as providencias, sendo o réo acompanhado até a cadeia por uma força de policia de armas embaladas.

Não houve perturbação da ordem, sendo o réo condemnado no grão maximo.

— O Club Militar realizará uma sessão funebre em homenagem aos mortos no combate de Canudos.

— Será breve publicado um jornal medico, dirigido pelos Drs Victor Brito, Adolpho Jossetti, Auguste Duprat, Sebastião Leão e outros.

— Chegou de Bagé, ferido, o coronel Menna, chefe revolucionario oriental.

— Os empregados despachantes promovem uma manifestação ao inspector da Alfandega, Augusto Alvim, que vem para Porto Alegre da cidade do Rio Grande, indo esperal-o em vapor especial.

— E' esperado aqui tambem o general Hypolito Ribeiro.

— Os orientaes não invadiram D. Pedrito; o que deu-se foi o seguinte:

Estavam na fronteira brazileira, distante algumas leguas de D. Pedrito, duas carretas carregadas de herva-matte, fumo e outros generos, quando os revolucionarios se approximaram para retirar o que queriam.

Reclamando os interessados o auxilio da força do 8º de cavallaria, destacada porto, esta perseguio os *blancos* que estenderam em linha, tiroteando com os nossos, que os obrigaram a passar para o territorio oriental.

— O coronel Salustiano que estava em Pelotas, segue para Porto Alegre para assumir o commando do 13º de infanteria.

Antes da sessão funebre, no Rio Grande, no dia 3 do vindouro, sahirá uma procissão civica conduzindo os retratos de Floriano e Moreira Cesar.

Como já disse, a sessão será realizada no theatro, sob a presidencia do coronel Cesar Sampaio.

— Continuam contradictorias as noticias sobre o ultimo combate com Apparicio Saraiva.

Pessoa chegada de Pelotas informou que Apparicio não foi derrotado, pois, não convindo na occasião o ataque das forças do general Muniz, fez retirada na melhor ordem para Cerro Largo, onde engrossou as fileiras, sahindo a perseguir o general Muniz.

— A seu pedido foi exonerado do cargo de juiz districtal do Porto Alegre o Dr. Joaquim Tiburcio pelo presidente do Estado. A imprensa local lamenta a retirada do mesmo juiz.

— Foi tambem exonerado o administrador da mesa de rendas de Itaqui pelo delegado fiscal do Estado e o terceiro escripturario da Alfandega de Porto Alegre, Tiburcio, que exercia o cargo ha pouco tempo.

Segundo declaração do demittido, parece que motivou o facto a apprehensão em Itaqui, de um contrabando, não agradando isso ao delegado.

Consta que Tiburcio representará ao Sr. Ministro contra aquelle.

BAHIA

O *Correio de Noticias*, sob o titulo *Pela verdade dos factos*, deu artigo em referencia a um telegramma expedido desta capital para o jornal *O Paiz*, datado de 19 do corrente:

« Em viagem para Canudos, dizia o telegramma alludido, o coronel Moreira Cesar foi acommettido de ataque de epilepsia. Estavam as forças acampadas em Quirinquiqual, quando foi chamado o major Cunha Mattos, dizendo-lhe o alferes Telles estar o coronel Moreira Cesar moribundo.

O *Correio* transcreve o telegramma todo, observando que nelle, com ou sem malicia, foram introduzidas circumstancias que reclamam immediata contestação em prol da verdade da historia e da perfeita integridade mental do denodado coronel Moreira Cesar, que a verdade em relação aos factos é esta:

Na madrugada de 18 de Fevereiro, em viagem para Monte Santo, entre as localidades de Cansanção, fazenda da Lagôa de Cima, o coronel Cesar teve uma syncope, sendo soccorrido pelos officiaes do estado-maior, que empregaram cuidados que a pratica aconselha; que mandou-se chamar um medico mais proximo, o Dr. Everaldino, que chegou ás 7 horas da manhã, encontrando o coronel melhor, tendo marchado já duas leguas depois do accidente; que na fazenda Lagôa de Cima o coronel apeou-se durante o tempo preciso de ser-lhe applicado um sinapismo, seguindo sem mais incidente até Monte Santo; que livre de qualquer incommodo esteve o coronel até 11 horas do dia 22, quando, deitado em uma rêde repousava no lugar denominado Laginha, tres leguas além de Monte Santo, teve uma vertigem que durou dez minutos mais ou menos, sem nenhum symptoma epileptico; que, recobrando a falla, o coronel referio tudo que se conversou em torno delle durante a vertigem; que do primeiro incommodo e de suas circumstancias dão testemunho os officiaes do estado-maior; que o segundo teve lugar junto quasi todo o corpo medico que acompanhava a expedição, além dos mais dedicados camaradas de Moreira Cesar; que todas as circumstancias narradas no referido telegramma, em discordancia do que fica exposto, carecem de exactidão; que não passa de fantasia o incidente em que figura o nome de Cunha Mattos; que depois do dia 22 Moreira Cesar não accusou soffrimento algum; que nunca discrepou um apice de seus habitos, em toda a jornada mostrando-se sempre o mesmo soldado intelligente, activo, leal, brioso e denodado.

O *Correio* conclue assim este artigo: «na direcção da expedição contra Canudos, se falta ou erro lhe pudesse ser attribuido só um, ser-lhe-hia sem flagrante injustiça imputado: o de ter abusado da propria bravura.

Quem sabe se no livro do destino não dependia desse erro a sua morte como heróe? »

— O correspondente do *O Paiz* em publicação feita no *Jornal de Noticias* de 30, diz que o *Correio de Noticias* não tem razão na contestação que fez ao telegramma que como correspondente mandou, relativamente aos ataques epilepticos de que foi accommettido o coronel Moreira Cesar, em viagem para Canudos.

A narração transmittida em telegramma foi feita pelo major Cunha Mattos.

Quando fôr publicado o relatorio do Dr. Nina, ficará evidenciado quem fallou a verdade

— Ainda o mesmo correspondente insiste na affirmação da veracidade do seu telegramma em questão

O *Correio de Noticias*, transcrevendo o telegramma que enviamos sobre os ataques soffridos em viagem pelo coronel Moreira Cesar, nega que tivessem sido epilepticos, mas simples syncopes, vertigens.

Confirmamos o que foi telegraphado e accrescentamos que o major Cunha Mattos leu a descripção desses accidentes em presença de diversos officiaes, recordando-nos que entre elles estava o tenente Figueira do 7º, que confirmou a narração, dizendo-nos mais o major Cunha Mattos poder appellar para todos os medicos que aqui estavam

Agora mesmo acabamos de estar com officiaes que confirmam a verdade da informação, accrescentando que os medicos diagnosticaram epilepsia.

O alferes Joaquim Jayme de Mesquita Filho, do 8º regimento de cavallaria, disse-nos ter sido elle quem fôra buscar os remedios, montado no cavallo do coronel Moreira Cesar.

Fica desfeito assim o proposito de contestar o nosso telegramma.

— Com o titulo *Governador vermelho e sua mensagem*, o major Febronio publicou no *Diario da Bahia* violento artigo contra o Conselheiro Governador, accusando-o de inimigo da Republica, e terminando por estas palavras:

" Republicanos, ás armas! Somos trahidos; procuram aniquillar o exercito.

A justiça é como a espada de Alexandre; deve ser confiada ao mais digno.

Mãos á obra! "

Com referencia a mensagem diz o major que devia ter-se de preferencia dirigido ao povo, a Bahia esbulhada em sua dignidade civica, e depois de outras allusões accrescenta que o Governador allega ingenuamente ter errado nas informações que dera de que em Canudos tudo eram facilidades, dizendo-o inspirar-se nos seus telegrammas, o que é requinte da perversidade.

Entrando na parte da mensagem que tem referencias a sua pessoa, diz o artigo:

" O Sr. Luiz Vianna nada sabia de Canudos e é um Governador inepto, incapaz; ou tudo conhecia, e esta é a verdade, e é um perverso.

O homem mais indifferente ás cousas publicas da Bahia não ignorava o estado de Canudos. Se nunca telegraphei ao Sr. Luiz Vianna, como póde conseguir minhas communicações? E conseguindo-as, por que não foi serio e correcto publicando-as todas em ordem chronologica?

Por que não conseguio a publicação dos telegrammas em que communiquei que me assoberbavam verdadeiros entraves a mobilidade, que a conducção que se me dava n'um dia era subtrahida no outro?

Por que não publica os telegrammas em que avisei estar informado de que pela estrada de ferro de Timbó, pela serra de Itiuba, entravam munições para Antonio Conselheiro? que alli havia 4,000 homens? que o coronel Leitão, de Santa Luzia, homem do Sr. Luiz Vianna, era reconhecido protector de Canudos?

E os telegrammas aproveitados pelo governador vermelho em que mais foram inspirados, senão nas informações de facilidades que alli me deram os prepostos do governador, assassinos indirectos do coronel Moreira Cesar, que se deixou suggestionar pelo Dr. F. Gaspar, sem ter isto que a policia profana tudo em que põe as mãos"?

Diz ainda ter o governador para combater os adversarios de seus amigos das Lavras Diamantinas mandando 1000 policiaes, ao passo que para Canudos julgou sufficiente 100 praças do exercito.

Faz algumas considerações, dizendo que como republicano tem o direito de ser hostil contra os que deturpam a Republica.

— Apezar disso, continuam a chegar felicitações pela mensagem ao Dr. Luiz Vianna, tendo causado notavel impressão o artigo que o jornal a *Republica* publicou precedendo a mensagem do Dr. Luiz Vianna.

Trechos desse artigo foram enviados pelo solicito correspondente do *Correio de Noticias* na capital federal e aqui publicados.

— Uma testemunha ocular do combate de Canudos narra as seguintes linhas:

"Ao que se sabe, o coronel Tamarindo distinguio-se muito no combate de Canudos, sendo mortalmente ferido, quando, a cavallo, corria para a frente afim de animar os seus camaradas.

O coronel Tamarindo foi logo em começo da acção ferido por bagos de chumbo.

Continuando o combate, foi quando já julgava ter conquistado a victoria attingido por duas balas, que o feriram no ventre, indo uma sahir pelas costas e ficando outra alojada no interior.

Os canudenses batiam-se com toda a calma e sangue frio, carregando e descarregando as armas como se estivessem em uma caçada.

Sahiam para o campo limpo e atiravam de pontaria.

Quando os soldados começaram a invasão da cidade, tentaram tomar casas que eram defendidas pelos moradores, que se achavam armados no interior.

O coronel Moreira Cesar entrou em combate, trajando blusa de brim branco com galões dourados, calça de riscado branco e preto, botas e chapéo molle.

Depois de ferido ainda conservou-se por muito tempo a cavallo, indo cahir depois no pé da artilheria.

No leito, entregue aos cuidados do medico, aconselhava a seus camaradas que sustentassem as posições conquistadas.

Os conselheiristas tinham apenas espingardas de dous canos e caçadeiras de um cano fino.

O major Cunha Mattos, depois da retirada, mandou que cada official que commandava uma fracção em combate desse por sua vez parte separada da acção.

A força chegou até a margem do Cari, sem ter encontrado combatentes, ahi deu-se o primeiro tiroteio.

No combate de Canudos as nossas forças tiveram cerca de 200 feridos.

— Voltou para Lençóes o coronel Polycarpo, delegado regional da comarca de Lavras Diamantinas, que viera a chamado do governo.

Toda a região está pacificada.

— O capitão Manoel Benicio, correspondente especial do *Jornal do Commercio* junto ás forças em operações contra Canudos partio para Queimadas.

— Entrou pela manhã de 28 o vapor *Brazil*, a cujo bordo vieram o general Savaget, e o 3º batalhão sob o commando do coronel Pantoja.

— O general Savaget está hospedado na residencia do coronel Saturnino, director do arsenal de guerra.

— Acaba de desembarcar de bordo do *Desterro* o 31 batalhão sob o commando do coronel Carlos Telles.

— Chegou escoltado de Queimadas o corneta José Bazilio, que ali assassinou um soldado do batalhão 33; e para ali seguio o batalhão 25, cujas praças não se portaram aqui regularmente, sendo que igual destino já tiveram as forças chegadas do norte e sul da Republica.

— O capitão Serrano que servio na expedição do coronel Moreira Cesar foi nomeado capitão do batalhão de policia, ultimamente creado.

— As exequias que mandou celebrar o Club Militar pelos mortos de Canudos foram bastante concorridas.

Estiveram presentes, além das commissões de varias sociedades, centro operario, directorio do partido republicano constitucional, membros da camara municipal e intendencia, alumnos dos collegios Brazil e Manoel Florencio, officiaes da guarda nacional, general Cantuaria, secretarios da agricultura, da policia, e do interior, official de gabinete do governador, os Drs. José Gonçalves, Paula Guimarães, Filgueiras, Amphilophio, officiaes da guarnição do exercito e marinha.

Tocaram durante o acto, que se effectuou no convento dos religiosos Franciscanos, tres bandas marciaes e da policia.

Os estudantes das academias publicaram um manifesto tendo 27 assignaturas declarando-se promptos para servir á patria, não julgando porém isso necessario no momento actual.

— O Congresso do Estado celebrou a sua primeira sessão preparatoria, hontem.

— O resultado conhecido da eleição para o conselho municipal foi: José Alves Ferreira 1163 votos, Prediliano Pitta 679; faltam os collegios de Cotigipe, Passé e Maré que não alteram o resultado e dão maioria ao partido federal; está, portanto, eleito o Sr. José Ferreira, candidato do partido federal.

— Finaram-se o desembargador aposentado Carlos de Cerqueira Pinto e o vice-almirante Olympio Cardim.

TRANSCRIPÇÕES

Da *Provincia do Pará* transcrevemos em seguida o brilhante discurso pronunciado pelo illustre e digno Governador do Pará Exm. Sr. Dr. Paes de Carvalho por occasião do grande banquete offerecido ao Dr Lauro Sodré, no dia 24 de Fevereiro ultimo.

Transcrevemol-o para proporcionar aos nossos leitores a leitura de uma bella peça oratoria que encerra os mais elevados sentimentos patrioticos que possue o illustre Dr. Paes de Carvalho.

Eil-o:

—Meu distincto amigo Dr. Lauro Sodré!

Agradeço-vos, penhorado, a saudação que acabaes de fazer-me.

Meus pequenos serviços á causa que nos é commum, não tem outro valor que não seja o do dever, modesta e conscienciosamente cumprido.

"Na epocha da propaganda, coube-me a fortuna de achar-me ao lado de verdadeiros patriotas, cuja actividade ainda hoje me é grato recordar como exemplo de civismo."

A proclamação da Republica, a 15 de Novembro, encontrou-me na estacada e, ao influxo da confiança de meus generosos correligionarios, assumi todas as responsabilidades que elles me quizeram conferir.

Durante o novo regimen jámais lhes recusei meu concurso, até que, por motivos já longamente desenvolvidos em outro lugar, renunciei os mandatos com que tinha sido honrado, e toda a intervenção directa na politica do Estado e do paiz.

N'esta situação me conservaria ainda, se não fôra a injuncção que se me fez de preencher o cargo, a que tanto brilho deu o illustre amigo que me saúda.

Não foram assás justas as razões que adduzi para [illegible] a indicação do meu nome como candidato proposto pelo partido Republicano aos suffragios na eleição de 15 de Novembro do anno passado.

Mais forte que ellas foi [illegible] de meus correligionarios. [illegible] que todas as razões de minha [illegible], que julgava poder manter de modo irrevogavel, foi a consideração de que, para não quebrar o projecto em que me achava, forçoso era que me obstinasse até ao ponto de deixar pesar inteira sobre mim a responsabilidade, que me apontou meu preclaro patricio, quando peremptoriamente me declarou: *O Partido Republicano manterá a sua candidatura e o elegerá: ficar-lhe-ha a responsabilidade de renunciar.*

E a minha candidatura foi mantida e o partido republicano fez triumphar sua indicação.

Obedecendo a essa dupla imposição, cabe-me hoje a difficilima tarefa de substituir ao eminente homem de Estado que acaba de fallar.

Eis succintamente relembrados os motivos, que me elevaram até á altura da incumbencia de presidir á administração do Pará e me fizeram assim voltar á liça activa dos assiduos combatentes que, durante todo o periodo de meu retraimento, tão assignalados serviços prestaram ao progresso paraense.

Se o meu passado póde ter algum valor, eu vol-o offereço, meus correligionarios, bem como a todos os habitantes do Pará, em penhor do meu futuro.

No governo não serei mais que um servidor leal das idéas que sempre defendi e que fatalmente serão os inspiradores de minha conducta administrativa.

D'esta sorte espero corresponder á confiança em mim depositada e sobretudo prolongar os notaveis effeitos da administração que legalmente findou, porém, que é destinada a perpetuar-se na pratica de todas as que se lhe seguirem.

Meus correligionarios.—Quando, ha alguns annos, a monarchia ainda zombava da propaganda que faziamos, ameaçava arrogantemente perpetuar-se no poder, desde essa epocha, nós, os republicanos, laboravamos, ou mais correctamente, coordenavamos um punhado de idéas e assim constituiamos um programma politico, que um dia nos seria dado realizar. Para esse effeito mister éra, antes de tudo, eliminar as instituições dynasticas ou o governo hereditario, que de nós faziam um caso exotico em toda a America republicana. Essa preliminar resolveu-a a revolução pacifica de 15 de Novembro. Veio depois a epocha da edificação constitucional da Republica e da organisação dos Estados autonomos.

Foi assim constituido o mechanismo politico, que presidirá por todo o sempre ao desenvolvimento civilisador de nossas idéas, em nossa Patria.

Mas erraria quem acreditasse que, após essas victorias, esteja finda nossa missão e que já nos seja dado repousar á sombra dos loiros d'essas conquistas.

Erraria quem assim pensasse porque, effectivamente o momento é ainda o dos sacrificios e dedicações, porque não nos bastou haver proclamado a Republica para que na realidade a fundassemos em todas as consciencias ou a apoiassemos em todas as convicções.

Esse será o resultado da pratica de nossas opiniões republicanas, da invariavel subordinação aos preceitos ou regras de conducta deduzidas da doutrina que pregamos.

Apezar do muito que já se tem feito n'este sentido, largo trecho ainda nos separa da culminancia de nossa obra, assás grande, assás meritoria, para desafiar e abter o labor de todos os bons cidadãos.

Não posso ser o primeiro nas provas de desprendimento, porque glorio-me de reconhecer que ellas já tem sido dadas por muitos defensores da Republica; mas não serei o ultimo no abnegado labutar em prol da causa que tem sido sempre o objecto primordial de minhas constantes meditações.

Se em meu espirito houvesse alguma vez passado a corrente contagiosa da descrença, se uma hesitação sequer me houvesse assaltado a alma, quanto ao triumpho completo das opiniões republicanas em nosso paiz, compensadora reparação encontraria eu hoje, vendo-me cercado do partido republicano paraense, que me foi escola de firmeza, de coragem, de perseverança.

Nunca fui, nem serei um desilludido. Creio, como vós, na paz e na liberdade, na ordem e no progresso, na grandeza nacional e na Republica.

A ninguem é licito esmorecer na jornada regeneradora, que nos cumpre ainda completar.

Ha sete annos, ha pouco mais de sete annos que luctamos pela pratica das opiniões republicanas, pela execução de todas as medidas que constituiam outr'ora o evangelho da nova fé, que predicamos, como precisam ellas ou definem hoje o dever inilludivel, que nos cabe, attenta a posição que occupamos de directores responsaveis da politica e administração nacionaes.

Commemoramos n'este dia justamente o setimo anniversario da Constituição da Republica, a cuja sombra o Brazil unido proseguirá engrandecendo-se através das idades e gerações por vir. E, se é curto esse passado da vida constitucional republicana, elle é comtudo assás rico de accidentes, de cujo exame grandes proveitos póde tirar nosso patriotismo esclarecido.

Effectivamente a Constituição de 24 de Fevereiro, que em suas linhas geraes ou principios fundamentaes é uma das mais bellas combinações da intelligencia humana, tem dado lugar a interpretações que se contradizem ou se chocam, concorrendo d'esta fórma inducções erradas ácerca da consistencia d'aquella grandiosa obra.

Não preciso lembrar-vos os debates que se feriram em torno dos preceitos de seu art. 6.º, nem tão pouco as controversias que chegaram até aos tribunaes ácerca das attribuições nella definidas sobre a competencia da taxação de impostos, porque, melhor que eu, sabeis o que a este respeito tem occorrido. Mas permittireis que vos diga que tenho por certo que a principal causa desses conselhos antagonicos é uma lacuna em minha opinião remediavel, do proprio partido Republicano, que jámais deverá abandonar a superior missão de inocular na alma nacional o verdadeiro ponto de vista federativo.

E' a esse partido e em especial ao seu elemento historico que cabe o honroso destino de divulgar entre as populações as sãs idéas federativas, que devem dirigir a acção da opinião e conseguintemente a acção governamental.

E' sabido que a decomposição gradual e continua do antigo regimen foi mais rapido que a coordenação sob um espirito commum dos elementos, que lhe eram radicalmente contrarios.

E' assim que, completamente dissolvida a organisação imperial, nós, os republicanos, nos sentimos desde os primeiros momentos do regimen novo face a face com as difficuldades decorrentes do facto de não nos guiarmos por uma só e unica opinião organica.

Dessa falta de uma opinião geralmente acceita, que pudesse regular as multiplas applicações dos preceitos republicanos, resultou que, na obra de reconstrucção a que fomos chamados, não raras vezes nos vimos perturbados pelo influxo dos mesmos principios, por que se guiou nossa acção destruidora do regimen velho.

Entretanto, apresso-me em declaral-o, a Constituição de 24 de Fevereiro é, aos meus olhos, a codificação das idéas republicanas mais completa que a situação permittio. Mas por isso mesmo que é amplamente liberal e profundamente inspirada or motivos humanos, não podemos pretender que ella seja uma obra definitiva e immutavel.

Ella é o producto de uma epoca em que tudo se discute, de tudo se duvida, pois ninguem poderá contestar, do ponto de vista theorico, a existencia de uma crise moral e intellectual em que se debate a sociedade actual.

Surgem de todos os lados as doutrinas que pleiteam pelo dominio da intelligencia, dos sentimentos e da actividade dos cidadãos, mas nenhuma ainda adquiriria o prestigio sufficiente para regular as relações entre elles ou para guial-os pelo ascendente de uma opinião capaz de prescrever-lhes os reciprocos deveres, bem como suas obrigações respectivas para com a propria sociedade a que pertencem.

Conheceis assás esse phenomeno altamente caracteristico de nossa epoca.

Seriam, pois, absurdas ou retrogadas as instituições politicas actuaes, que se não basassem no principio de ampla liberdade de discutir, condição essencial á formação das opiniões.

Por outra, seriam absurdas as instituições politicas que arrogassem aos governos a omnisciencia ou a infallibilidade nos assumptos doutrinarios.

Mais pratico e mais logico foi sem duvida o ponto de vista do legislador constituinte, quando consagrou no estatuto nacional o preceito da egreja livre no Estado livre, inspirando-se, como se inspirou, no principio eminentemente republicano da separação entre o espiritual e o temporal.

Mais pratico, mais logico foi tambem o ponto de vista dos precursores da Republica, quando clamavam pela necessidade de um governo que, preservando-se de intervir discricionariamente nas investigações theoricas, limitasse a acção verdadeiramente util, de sua autoridade á conservação da paz e tranquillidade publica.

(*A concluir no proximo numero*).

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, nomeou por acto de 5 do corrente, o coronel José Bellarmino Pereira de Mello, capitão Miguel Ribeiro Ribas e tenente Nemezio Ferreira de Vasconcellos, para os cargos de delegado, 1.º e 3.º supplentes do municipio de Bonito, em substituição dos actuaes, que foram exonerados á pedido.

Por acto de igual data nomeou o cidadão Manoel Ferreira Gomes, para exercer o cargo de 3.º supplente de subdelegado do districto de Olho d'Agua da Onça do municipio de Taquaritinga, sendo exonerado o actual a pedido.

Licença—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1897.

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, lente cathedratico das 1.ª e 2.ª cadeiras do 1.º anno da Escola de Engenharia, resolve conceder-lhe um mez de licença sem vencimentos, para ausentar-se deste Estado.—*Joaquim Corrêa de Araujo.*

Professores avulsos—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1897.

O Governador do Estado, tendo em vista o officio n. 62 de 20 de Fevereiro ultimo, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, nos termos do final do art. 15 do regulamento de 30 de Julho de 1896, declarar avulsos, sem vencimentos, os professores Aprigio Braz de Oliveira Lima e Angelica Maria Roberto de Jesus, visto terem deixado de tomar posse das cadeiras que lhes foram designadas nos prazos fixados pela mesma inspectoria, os quaes terminaram a 1 do corrente e a 18 do referido mez de Fevereiro.—*Joaquim Corrêa de Araujo.*

Senado de Pernambuco—Não houve hontem sessão por terem apenas comparecido os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Corrêa, Caldas Barreto, Regueira Costa, Antonio Pernambuco, Albino Meira e Velloso.

Faltou com licença o Sr. Serra Martins.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, que mandou proceder nos termos do art. 2.º do Decreto do Senado n. 4 de 1895.

Foi lida e sem debate encerrada a discussão da acta da sessão do dia 5 do corrente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição do tenente-coronel reformado do 1.º corpo policial, Frederico Augusto Paes Barreto, requerendo que a sua pensão seja arbitrada de conformidade com 22 annos e tanto que conta de serviços, a datar de sua reforma.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foram lidos, submettidos a discussão, que se encerrou sem debate, o parecer n. 30 da 5.ª Commissão, já impresso no Jornal da Casa, redigido o projecto da Camara n. 40 de 1896 (35:000$ para uma escola publica e cadeia na villa de Floresta) e outro sob n. 31 da 3.ª Commissão solicitando informações relativamente á petição de Sebastião José da Costa Trigueiro.

Finalmente leu-se, indo a imprimir, um parecer sob n. 32 da 2.ª Commissão, adoptando o projecto da Camara n. 67 de 1896 (commissão de profissionaes para levantamento da planta do territorio contestado entre Pernambuco e Alagôas).

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se sem debate a 3.ª discussão do projecto n. 132 de 1895 (10:000$ para a construcção de um açude na villa de Belmonte).

Foram submettidos a 2.ª discussão, sendo tambem encerrados sem debate os seguintes projectos da mesma Camara, todos de 1895:

N. 47.—Autorisando o Governador do Estado a despender a quantia de 15:000$, para a construcção de uma cadeia na villa de Canhotinho e a de 10:000$000 para a acquisição ou construcção de uma casa que sirva de cadeia na villa do Buique.

N. 129.—Idem, a despender 20:000$000 com a construcção de um açude e 10:000$ com a de uma cadeia na villa de Aguas-Bellas, e 5:000$000 com os reparos que necessitam o açude e as pontes de Bom-Conselho.

N. 156.— Idem, até 10:000$000 com a acquisição ou construcção de uma casa que sirva de cadeia na villa de Buique.

N. 163.—Idem, 15:000$000 com a construcção de uma cadeia na villa da Pedra.

Submettido a 1.ª discussão o projecto n. 5 do Senado, (eleições estadoaes e municipaes) oraram os Srs. Barão de Nazareth (duas vezes), Velloso e Caldas Barreto, encerrando-se a discussão e deixando de votar-se um requerimento verbal do Sr. Velloso para ir o projecto a uma commissão, afim de entender-se com a da Camara para fundil-o com o de n. 1 da mesma Camara.

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte telegramma:

"Bahia, 5 de Abril de 1897.—Ao Presidente do Senado do Estado de Pernambuco.—Tenho a honra de communicar-vos que, a convite meu, assistio á sessão do Senado hoje, o Coronel Serra Martins, illustre Senador desse Estado. Em nome do Senado Bahiano o Dr. Augusto França saudou na pessoa do Coronel Serra Martins essa illustrada corporação, de que sois digno Presidente. Respondeu-lhe o digno Senador Pernambucano em nome de sua alta corporação. Saudações.—Dr. *José de Aquino Tanajura*, Presidente do Senado".

O Sr. Presidente declarou ficar o Senado inteirado e agradecido.

A ordem do dia é: Trabalhos de Commissões.

Manifestações patrioticas — Telegramma procedente da estação de Bello-Jardim, 5 de Abril de 1897.

Exm. Sr. Dr. Governador. — Recife.— Contai nossos fracos serviços defesa instituições republicanas em tudo se fizer mister. Saudações. — Antonio Cordeiro Velloso, juiz 1.º districto.—Erasmo Marinho Falcão, 1.º supplente.—Paulino Auspicio Carneiro da Silva, juiz 2.º districto.—Antonio Cordeiro Mergulhão, juiz 3.º districto. Francisco Benigno de Araujo, juiz do 4. districto.—José Marinho dos Santos, juiz 5.º districto.

— Repartição Geral dos Telegraphos. —Procedente de Bello-Jardim, em 5 de Abril de 1897.—Do Delegado do Brejo ao Exm. Dr. Governador.—Recife

De accordo Prefeito ponho força municipal meu commando disposição V. Exc. defesa Governo Republicano. Saudações. *Joaquim Cordeiro Falcão Sobrinho.*

— Repartição Geral dos Telegraphos.— Telegramma de Alagôa de Baixo, em 5 de Abril de 1897.—Governador Estado.—Recife.

Autoridades empregados federaes estadoaes e povo em meeting e passeiata dissolvida casa Juiz Direito, asseguram inteira solidariedade causa Republicana. Pedimos V. Exc. transmitta Presidente Republica. Saudações. — Augusto Siqueira, juiz de direito. — Juiz districtal, Manoel Ignacio Silva Azevedo.—Coronel Guarda Nacional, Jacintho Antonio Pereira Silva. —Telegraphista do Nacional, Joaquim Tenorio Mello.—Juiz Districtal, João Soares Neiva.—Feitor Telegraphos, José Alexandre Ferreira Ferino.—Collector, João Cordeiro.—Delegado. Francisco Gomes da Silva.—Presidente Concelho, Pedro Marinho Malta.—Commandante destacamento, José Marques Bacalhão.—Tabellião, Severiano Gomes Vianna.

— Illm. Exm. Sr. Dr. Governador.—Os graves acontecimentos que fazem deplorar e affrontar o coração dos cidadãos brazileiros succedidos na expedição de Canudos, sertão do Estado da Bahia, contra os fanaticos do tal Antonio Conselheiro, fazem-me vir declarar a V. Exc. que estou prompto, com, ou sem medo da sórte das armas para apoiar e defender a patria e ao governo legalmente constituido, não só com a minha pessôa, como com muitos cidadãos amigos da patria e do Governo da União, os quaes pedem-me para que faça esta declaração, filha d'um tão justo dever.

Desta fórma aguardamos as ordens de V. Exc.—Jupy 25 de Março de 1897.—*Pedro Lins de Souza Fontes*, Juiz do 3.º Districto do Jupy, Municipio de Canhotinho.

— Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado de Pernambuco.—Recife.—Prefeito, Presidente do Conselho Municipal de Gravatá interprete sentimentos maioria população conscios intentos patrioticos vos asseguram solidariedade com o governo actual, contra os fanaticos de Canudos da Bahia.—Gravatá, 17 de Março de 1897.—*José Gomes Cabral de Andrade*, Prefeito. *Antonio Acelino do Rego Barros.*

— Telegramma procedente de Bello Jardim, em 6—4—97.—Do Concelho Municipal do Brejo ao Exm. Dr. Governador.—Recife.

Profundamente penalisados lamentamos desastre Canudos e protestamos sincera adhesão sacrosanta causa Republica. Saudações.—Manoel Felippe de Oliveira, Presidente.—Luiz Miguel, Vice-presidente.— Concelheiros: Antonio Cordeiro F., João Marinho de França, Izidoro Angelo, Laurentino de Araujo, Fortunato de Queiroz, João da Costa, Manoel Baptista.

Repartição Geral dos Telegraphos. Procedente de Petrolina, em 4 de Abril de 1897.—Governador Estado.

Dia 3 fiz celebrar exequias solemnissimas alma distincto bravo Moreira Cesar, auxiliado parocho Ega. Guarda honra deu tres descargas, concurrencia enorme. camadas Joazeiro apresentaram-se.—Saudações.—Capitão *Mello.*—*Joaquim Mauricio Wanderley*, Juiz Direito.

Serviço eleitoral—De accordo com a lei n. 35 de 25 de Janeiro de 1892, reuniram-se antehontem no Paço do Concelho Municipal os Concelheiros de numero e seus supplentes em numero legal, para o fim de procederem á divisão do municipio em secções e elegerem as diversas commissões seccionaes que têm de rever o alistamento eleitoral no corrente anno.

Para essas commissões foram eleitos:

Freguezia do Recife

1ª Commissão

Effectivos—José Vicente Ferreira da Silva Junior, Nuno Alves da Fonseca, Manoel José Pereira, Balthazar José dos Reis Junior e Francisco Pedro Uchôa Cavalcante.

Supplentes — José Izidoro de Abreu, Francisco de Paula Fragoso de Albuquerque e Augusto José de Carvalho Santos.

Freguezia de Santo Antonio

2ª Commissão

Effectivos—Gustavo Alberto de Britto, Luiz dos Santos Aguiar, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, Manoel Augusto Vieira de Amorim e Dr. Samuel Ramos de Farias.

Supplentes — Antonio José Leal Reis, João Marinho Falcão e Alfredo Gomes.

Freguezia de S. José

3ª Commissão

Effectivos—Dr. Luiz Antonio de Andrada, Anacleto da Silva Ramos, Custodio Barbosa da Silva Guimarães, João Cancio da Cruz Ribeiro e Alexandre Deocleciano de Albuquerque.

Supplentes—Herminio de Carvalho Ferreira Chaves, Antonio Alfredo Moreira de Mendonça e Ernesto Xavier dos Santos.

Afogados e Peres

4ª Commissão

Effectivos—Antonio Gomes dos Santos, Antonio Coêlho de Mello, Antonio Gomes Machado da Hora, Silvio Bezerra Cavalcante e Innocencio Corrêa Maia.

Supplentes—Francisco de Carvalho Brederodes Coutinho, Luiz José Carneiro e Antonio Bastos de Cerqueira.

Magdalena e Torre

5ª Commissão

Effectivos—Henrique Francisco de Moraes, José Paulino da Silva Filho, Manoel de Barros e Silva, João Francisco Gonçalves da Luz e Manoel Gomes de Moura,

Supplentes—José Felix dos Santos, Otilio Justiniano de Siqueira Varejão e João Silvario da Silva Oliveira.

Freguezia da Bôa Vista (1º districto policial)

6ª Commissão

Effectivos—Commendador José Candido de Moraes, Dr. José Wanderley Vieira da Cunha, Antonio José de Lemos, Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos e Agnello Honorio Bezerra de Menezes.

Supplentes—Herminio Egydio de Figueiredo Filho, Arthur Fiock Pinto e Adolpho Bessone de Almeida.

Bôa Vista (2º districto policial)

7ª Commissão

Effectivos — Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, Delmiro Sergio de Farias, José Antunes de Oliveira e Francisco de P. Gonçalves Ferreira Junior.

Supplentes—Auxencio Minervino Meira de Vasconcellos, José Joaquim da Silva Costa e Henrique Palmeira.

Freguezia da Graça

8ª Commissão

Effectivos—Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, José Avila Bittencourt, João Quintilio de Fontes Braga, Luiz Machado Botelho e Pedro Coriolano Filho.

Supplentes — Manoel Nivardo Ferreira Gomes, Pedro Ivo de Campos e Adolpho Mauricéa.

Freguezia do Poço da Panella

9ª Commissão

Effectivos—Dr. Julio Clemente de Farias, Capitão Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins, José Antonio Pereira da Silva, João de Barros Santiago Ramos e José Affonso Moreira Temporal.

Supplentes—Fernando de Albuquerque Cesar José Ignacio da Silva Santos e Antonio Francisco Albuquerque.

Freguezia da Varzea

10ª Commissão

Effectivos — Manoel Olympio Ferreira, Aprigio A. de Souza Magalhães, Francisco Nogueira de Mello, Antonio de Miranda Fragoso e Celerino Pedro de Araujo.

Supplentes — Antonio Uchôa Carneiro Leão, Francisco de Paula Ferreira e Antonio Pedro de Alcantara.

União Typographica—Os dignos agentes da *União Typographica*, no interior do Estado, encarregados de auxilial-a na realização da plausivel idéa da acquisição de um predio para séde da mesma humanitaria sociedade, continuam a enviar os donativos obtidos por si.

O Sr. Coronel Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho, agente em Bom-Jardim, enviou as seguintes quantias procedentes dos cavalheiros abaixo mencionados:

Dr Manoel T. T. d'Arruda	10$000
Major Custodio Ferreira da Costa Novaes	10$000
Major José Ferreira da Silva	10$000
Major João Florentino da C. Azevedo	10$000
Major Vicente Ferreira Gonçalves	10$000
Dr. Austerliano Corrêa de Crasto	5$000
Dr. João Paulo Carneiro Leão	5$000
Vigario José Francisco da Silva Borges	5$000
Tenente-Coronel João B. da Silva	5$000
Tenente-Coronel Urbano Vieira Carneiro da Cunha	5$000
Capitão José Patricio Gomes da Silva	5$000
Capitão Rufino José Limeira	5$000
Major Abilio de Souza Barbosa	5$000
Major Cesario Barbosa de Maria	3$000
J. G. C. L. F.	7$000
	100$000
Quantia já publicada	1.842$500
Total	1.942$500

A digna commissão da *União Typographica*, presente nesta Typographia, pede-nos para solicitarmos dos Srs. Propagandistas no interior que remettam as colheitas por si obtidas com a maxima brevidade, visto como estando a terminar o prazo de seu mandato d'esta sorte tem de prestar contas á futura commissão.

Santa Casa de Misericordia do Recife—A Junta da Santa Casa de Misericordia, reunida hontem em sessão, sob proposta do Sr. Mordomo, Dr. José Antonio de Almeida Cunha, e recordando-se, saudosa, de que exactamente fazia um anno que o seu ex-provedor, Exm Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo della se fôra despedir, deliberou mandar tirar os retratos a oleo de S. Exc. e do Exm. Sr. Senador Commendador Albino José da Silva, provedor actual e irmão bemfeitor desde Setembro de 1874.

O retrato do primeiro vai ser collocado no Collegio Orphanologico de S. Joaquim, do que é fundador S. Exc., prestes a inaugurar-se e que funccionará no espaçoso predio á rua da Gloria, pertencente á Santa Casa, onde esteve o Collegio Pedrosa; o segundo vai honrar a sala das sessões da Junta, onde figuram os dos grandes bemfeitores daquella pia instituição.

De viagem.—Seguindo para a Capital Federal, veio trazer-nos as suas despedidas, o Sr. Ignacio José Alves de Souza.

Desejamos-lhe feliz viagem.

Desembargador José Peregrino.—Em transito para a Capital Federal, visitou-nos hontem o Sr. Desembargador José Peregrino de Araujo, digno deputado pelo Estado da Parahyba, ao Congresso Federal.

Agradecidos a essa fineza, fazemos votos para que realize feliz viagem.

Theatro Santa Izabel—Da Secretaria do Senado enviam-nos o seguinte para publicar:

"Secretaria do Senado do Estado de Pernambuco, em 30 de Março de 1897. N. 242.

Ao Illustre Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Tenho a honra de communicar-vos que o Senado, apreciando o trecho da vossa Mensagem do qual se evidencia que, dignando-vos de tomar em consideração a indicação que o mesmo Senado vos fizera em 19 de Junho de 1896, revogastes, por acto de 28 de Novembro, o Decreto do Poder Executivo de 28 de Março do mesmo anno, que passára ao Municipio do Recife a administração do Theatro Santa Izabel; consignou na acta de sua sessão de hoje, por unanimidade de votos, haver recebido com inteira satisfação esse vosso acto que, restituindo ao Estado aquelle theatro, restabeleceu as prerogativas constitucionaes do Congresso Legislativo, a quem unicamente compete regular a alienação dos proprios estadoaes.

Saúde e fraternidade.—*Barão de Nazareth*, 1.º Secretario.

Denuncias--Pelo Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, 1.º Promotor Publico da capital, foi denunciado perante o Dr. Juiz do 2.º districto municipal, em 5 de Abril, o individuo Antonio Galdino Ferreira Guimarães, preso em flagrante delicto como autor dos ferimentos feitos em Manoel Mamede do Nascimento, facto que deu-se no dia 25 de Março proximo passado, na Praça da Republica.

O denunciado incorreu no art. 301 paragrapho unico do Codigo Penal.

— Pelo mesmo Dr. Promotor e perante o mesmo Juizo foi tambem na mesma data denunciado como incurso no art. 303 o individuo de nome Francisco José dos Santos, por haver, no dia 25 de Março proximo passado, na rua do Barão da Victoria, offendido physicamente a João Gualberto de Oliveira.

— Ainda pelo mesmo Dr. Promotor e perante o Juiz do 2.º districto, foi denunciado, em 6 de Abril corrente, Antonio Pinheiro dos Santos, por ter sido encontrado em flagrante delicto vendendo poules de jogo de bichos.

O denunciado está incurso no art. 367 § 2 do Codigo Penal.

O Lidador.—Esse antigo periodico da Victoria, publicou o seu n. 13, anno 20, que recebemos.

Espectaculo.—No Theatro Santa Izabel haverá no proximo Domingo, um variado espectaculo em beneficio do habil guitarrista portuguez Josué dos Santos.

Nessa festa artistica tomam parte os talentosos artistas Eduardo de Souza, Lyra, Christina Anjos, Joanna de Carvalho e Antonio Pereira.

Redacção da Gazeta.—Para fazer parte da redacção da *Gazeta da Tarde*, foi convidado o talentoso moço Eurico Witruvio digno filho do nosso prezado collega Dr. Antonio Witruvio.

Funeral.—A redacção d'*A Cidade* manda celebrar, hoje pelas 8 horas da manhã, missas solemnes em memoria dos mortos em Canudos.

O acto terá lugar na Igreja da Conceição dos Militares.

Para o Rio.—Para a Capital Federal, onde vai tomar parte nos trabalhos da Camara Geral, segue hoje o Sr. Dr. Julio de Mello Filho.

Desejamos-lhe feliz viagem em retribuição a fineza do cartão de despedidas que enviou-nos.

Despedida — Tendo de retirar-se por estes dias para o sul da Republica, enviou-nos o seu cartão de despedida o Sr. Manoel Barbalho Uchôa Cavalcanti Junior.

Retribuindo a sua gentileza, desejamos-lhe feliz viagem.

Reclamação — Os moradores da rua Sebastião Lopes pedem-nos para solicitarmos da Companhia do Gaz para mandar tapar os buracos que deixou abertos na alludida rua, quando fez a reforma do encanamento.

Satisfazemos o pedido dos reclamantes, e confiamos que a Companhia do Gaz não tardará em dar as providencias.

Le Genie de la Mode — A Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos o n. 102 desta bem elaborada revista de modas.

Obrigados.

Marinha franceza—Segundo um telegramma dirigido de Paris aos jornaes do Rio, sabemos que o governo francez pedio um credito de cento e oitenta milhões de francos para construir 45 couraçados e 175 torpedeiras.

Soffrerá, portanto, a marinha franceza, com a realização desse projecto, um assombroso augmento.

Jury do Recife—Ainda hontem não houve sessão por só terem comparecido 22 juizes de facto. Foram multados em 5$000 cada um dos jurados que deixaram de comparecer, e procedendo-se ao sorteio da lei, sahiram sorteados os jurados seguintes:

Recife

Arthur Januario Gomes de Oliveira.
Arthur de Mello.

Santo Antonio

Antonio Leonardo Rodrigues.
José Henrique da Silveira.
José Lourenço Gomes.
Custodio José Alves Guimarães.
Theodoro Carlos de Almeida.
Henrique Robley.

S. José

Alfredo Ranulpho Teixeira dos Santos.
Manoel Arão.

Boa-Vista

Viriato de Mendonça Pinto.

Afogados

Antonio Pedro de Sá Barreto.
Celso do Nascimento.

Poço

Adolpho Carneiro Cavalcante.

Continuam multados mais os jurados seguintes em 5$000:

Dr. Antonio Gitirana.
Antonio Fortunato dos Santos.
Alberto Sodré da Motta.
Antonio Gomes de Oliveira.
Antonio de Oliveira Maia.
Dr. Antonio Miguel Nogueira de Souza.
Candido Herval de Souza Ribeiro.
Custodio Gonçalves Pereira Lima.
Derlidio Silvio Ramos da Cruz.
Eduardo Francisco Pereira.
Eneas Jacome de Araujo.
Eduardo Pereira Lemos.
Francisco Machado de Moura.
Feliciano Nery da Silva.
Ildefonso Lucio Monteiro da Franca.
Dr. João Eustaquio Pereira.
Dr. Jorge Gomes de Mattos.
Joaquim Anastacio da Cunha.
Joaquim Francisco Diniz Junior.
Manoel Pard [illegible].
Leodegario Antonio de Oliveira.
Manoel Thomaz de Souza.
Olympio de Souza Galvão.
Pedro Pinto de Queiroz.
Ramiro Antonio da Costa.
Leonardo Lopes Dias.

Passamento — Nesta cidade falleceu antehontem, ás 11 horas da noite, em consequencia de um accesso pernicioso, o Sr. Major José Theotonio Pereira de Carvalho.

O Major Carvalho, durante muito tempo servio no Corpo Policial deste Estado, onde conquistou innumeras sympathias.

Ultimamente exercia o cargo de delegado de policia do municipio de Jaboatão.

O enterramento do cadaver teve lugar hontem, ás 4 horas da tarde, no Cemiterio de Santo Amaro, sahindo o feretro da rua do Aragão n. 10.

Nossos pezames á sua Exma. Familia.

Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes.—Vimos um telegramma da Bahia dirigido ao Dr. Alcoforado, dando a triste noticia do fallecimento daquelle illustre brazileiro, que occupou as mais altas posições no tempo do Imperio, deixando traços luminosos de sua passagem na Camara dos Deputados, em commissões importantes, como a Presidencia de Pernambuco, e no fôro da Bahia onde era um dos mais notaveis advogados.

Pelo seu trato ameno e delicado, deixou aqui innumeros amigos, sendo devidamente apreciado pelos proprios adversarios que nunca lhe faltaram com o respeito e consideração á que sabia impôr-se pelo espirito recto e justiceiro.

Prestando esta pallida homenagem de respeito e veneração á memoria do illustre morto, enviamos nossos pezames a sua virtuosissima viuva, que conta na sociedade pernambucana dedicados amigos.

Embarque.—Com destino ao vizinho Estado de Alagôas, embarcou hontem o nosso particular amigo Dr. José de Alcantara Farias. S. S. vai exercer alli o mandato popular para o qual foi dignamente eleito por sua terra natal.

Desejamos ao nosso amigo uma feliz viagem e que alcance louros na tribuna do parlamento alagoano.

Aviso á praça e aos bancos.—O Sr. Dr. Questor Policial recebeu o seguinte telegramma, para o qual chamamos a attenção dos interessados:

"Telegramma.—S. Paulo.—Ao Dr. Questor.—Peço communiqueis á praça e bancos d'ahi que foram aqui roubados na estação norte, trezentas letras hypothecarias do Banco de Credito Real do Brazil, série 6.ª de numeros vinte e seis mil cento e um a vinte e seis mil e quatrocentos.—O chefe de policia. *Costa Carvalho*".

Correntes.—Escrevem-nos em 27 do mez findo:

"Depois de uma travessia de cinco mezes de amarga ausencia, motivada por circumstancias imprevistas e imperiosas, tanto quanto, estranhas á nossa vontade, reencetamos hoje, com intenso ardor civico, a nobre quão ardua tarefa de noticiarista d'este uberrimo e futuroso municipio, se essa illustrada redacção, valente advogada do bem publico, se dignar dispensar-nos as mesmas considerações dos tempos idos.

Hoje, como hontem, aqui ou em qualquer parte, para a qual nos arremesse o destino, teremos sempre por divisa a verdade e a justiça, pondo com stoico fervor á disposição de Deus e da Patria legalmente constituida, todo o nosso valor e actividade, na posição de simples soldado da democracia.

Por Correntes, esta terra que estremecemos assás, tudo envidaremos em prol do seu florescimento, sem outra pretensão e desvanecimento que não seja o do amor civico e patriotico.

A perda que o nosso exercito vem de soffrer em Canudos, batendo-se com denodo spartano contra uma horda de irmãos fanaticos e degenerados, foi bastante sentimentalisada por este povo Correntense, que em todos os tempos tem acompanhado as alegrias e tristezas da mãi Patria.

Esteve entre nós, em dias do mez proximo findo, a *troupe* do Sr. Avelino de Siqueira Lobo, dando 5 sortes de diversões, no pavilhão que foi armado em frente ao Largo da Conceição.

O illustre Director dignou-se de dar uma das alludidas sortes em beneficio do Club Correntense.

As variolas ha mais de 3 mezes que grassam por esta Villa e seus contornos, victimando para mais de 18 pessôas. Fóra dos batentes desta Villa, se acha levantado um Hospital á cargo do Governo do Estado e presentemente são 5 os doentes que lá existem.

O cidadão Francisco Alves dos Santos, bem como F. Frederico Augusto de Moraes têm posto em pratica o sublime e utilissimo invento do Dr. Jenner, servindo-se ambos das lymphas vaccinicas enviadas pelo Exm. Sr. Dr. Governador ao Dr. Juiz de Direito e delegado de policia d'aqui.

—No coração d'esta Villa, se acha no gozo de 3 mezes de licença o Dr. Francisco Martiniano de Oliveira, que aqui exerceu por espaço de 2 annos, o honroso cargo de promotor publico.

O alludido doutor foi alvo de imponente manifestação por parte dos habitantes desta

MUTILADO

terra, sendo victoriado desde o alto da ladeira até a casa de sua residencia.

O Club Litterario, bem como a banda musical Correntense se fizeram representar, enfrentados pelo Dr. Thomaz Soriano de Souza e outras pessôas gradas. Em casa do Dr. Martiniano servio estagaos manifestantes um copo de cerveja, usando da palavra os Srs. Alexandrino Justino da Silva, Francisco Alves dos Santos e outros.

A todos o Dr. Martiniano agradeceu commovidissimo.

Realisou-se no dia 16 do prezente mez a 1.ª sessão ordinaria do Jury deste municipio. Foram submettidos a julgamento os réos Manoel Francisco d'Oliveira, Francisco Bazilio de Oliveira, Pedro Agostinho e Bazilio de Oliveira, o primeiro por crime de roubo, os tres outros por crime de homicidio. Occupou a cadeira da promotoria publica o cidadão Belmiro de Torres Frazão.

O primeiro dos mencionados réos foi defendido pelo Sr. Alexandrino da Silva e os tres ultimos pelos Srs. Capitão José Peregrino de Miranda e Dr. Martiniano de Oliveira. Os réos de homicidio foram absolvidos por 8 votos, appellando o promotor publico, e o réo pelo crime de roubo foi condemnado a 5 annos e 10 mezes, protestando o respectivo advogado por novo jury.

—Reassumio o exercicio de Presidente ao Club Litterario Instructivo, Artistico e Recreativo 23 de Agosto de Correntes, o Dr. M. de Oliveira, reabriudo-se logo as aulas a cargo de tal sociedade.

A banda de musica do Club referido se acha bastante adiantada e a Bibliotheca tem feito grande acquisição de livros, continuando a ser visitada por varias folhas deste e outros Estados e até da Europa.

A' 4 do mez proximo futuro subirão á scena no Theatro do aludido Club o drama em 4 actos intitulado —*O Sr. Fabricio ou o namorado sem ventura*, composto recentemente pelo Dr. Martiniano de Oliveira, para o *Theatro Correntense*, bem como, a chistosa comedia *Antithesis*, producção do festejado thaumaturgo — Dr. Ribeiro da Silva.

Na missiva vindoura daremos uma relação circumstanciada do desenvolvimento do mencionado Club desde o dia 20 de Outubro do anno passado, até a data em que dita rezenha fôr elaborada.

—O inverno vai fazendo a sua suspirada apparição.

Até breve".

A revolução Uruguaya—Dos ultimos jornaes do sul aqui chegados, extrahimos a seguinte noticia telegraphica sobre a revolução uruguayana:

" Após diversas guerrilhas entre forças legaes e revolucionarias orientaes, travouse, no dia 19 de Março, sério encontro entre o grosso da força e os inimigos.

A's 5 horas da madrugada trocaram-se os primeiros tiros, avançando o coronel Abreu pela direita e o coronel Flores pela esquerda.

Os revolucionarios, fortes nas suas posições, receberam o choque das tropas legaes sem recuar um passo.

O combate foi horrivel e as tropas legaes fizeram prodigios de valor, sem comtudo poderem desalojar os revolucionarios de suas posições.

O bispo que preside a sociedade da Cruz Vermelha, telegraphou dizendo que o campo da batalha apresenta um quadro doloroso.

Por toda a parte mortos.

Os feridos pedem em altos brados que acabem de matal-os.

Ha mais de 100 feridos gravissimos.

Faltam braços para enterrar os mortos.

Commenta-se muito a humanidade dos dous grupos combatentes, que apanham os feridos de um e outro lado, tratando-os carinhosamente.

Calcula-se que morreram neste combate mais de 800 homens, de parte a parte.

A impressão que esta noticia causou nesta cidade foi dolorosissima.

Reina grande anciedade por conhecer os pormenores deste grande combate".

Telegramma expedido de Montevidéo para Porto-Alegre, diz o seguinte:

"No dia 19 ferio-se em Arbolitó um grande combate entre as forças revolucionarias de Apparicio Saraiva e as do general Justino Muniz, do governo. Este foi completamente destroçado, escapando apenas com 40 homens.

Ficou sitiado no lugar do combate o 3.º regimento de linha commandado pelo coronel Gutierrez".

Proclamas de casamento— Foram lidos na matriz da Boa-Vista, no dia 4 de Abril, os seguintes:

1.ª denunciação

Manoel Ferreira Martins, com Thereza de Jesus.

Tranquillino Francisco das Chagas, com Deolinda Maria Corrêa de Albuquerque.

2.ª denunciação

Camillo de Lacerda, com Beatriz de Albuquerque Silva.

Dr. Newton Augusto Rodrigues Campos, com Maria Dolores da Rocha Cavalcante.

Manoel Francisco de Souza, com Maria Vicentina de Souza.

Antonio José de Sant'Anna, com Idalina Isabel Santiago Ferreira.

3.ª denunciação

Antonio José de Sant'Anna, com Idalina Isabel Santiago Ferreira.

Bacharel João do Rego Barros, com Felippa de Barros Barretto

Manoel Antonio de Macedo, com Adriana Rodrigues Moreira Gomes.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João Xavier da Silva, solteiro, e Eulalia de Brito Bastos, viuva, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Primeira publicação

Francisco José da Silva, natural da Parahyba, e Argemira Leoncia Pereira Soares, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

Passageiros — Chegados do sul no paquete francez *Cordilère*:

Do Rio

João Francisco de Carvalho, Carlos Pereira Leal e Adolpho Steinhaus.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Para Lisbôa

Ayres Augusto dos Reis, Thiago d'Aguiar, Francisco Xavier da Silva, José Barbosa Guimarães Lima, Bernardino de Souza Mathoos, Manoel Dias da Silva Guimarães, Albino Neves Andrade, Alberico de Miranda Rodrigues, Vicente Carlos Pires e sua senhora, Joaquim Luiz Pinheiro, João Guimarães, Philomena de Jesus e 2 filhos, Demetrio Costa, Fernando Penha, Francisco Feijó, Avelino Ferreira.

Para Bordeaux

Antonio I. de Andrade Magno e irmã Marie Derroux.

Hospital Santa Agueda— Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 5 de Abril de 1897.

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	49	18	67
Entraram	3		3
Sahiram	7	1	8
Existem	45	17	63

Serviço de Hygiene do Estado — Pelo Dr. Commissario do 2º districto foram inspeccionadas as casas de ns. 232 da rua Imperial, 2 do Largo do Forte e 11 da rua do Coronel Suassuna, que foram consideradas em boas condições.

— Pelo Dr. Commissario do 4º districto o predio n. 3 do becco da Viração, que foi igualmente considerado em boas condições.

— *Desinfecção*— Foi completamente desinfectada em todos os seus aposentos a casa n. 73 da rua da Gloria, onde deu-se caso de variola.

— *Remoção de varioloso*—Foi removido um varioloso para Santa Agueda, proveniente do Hospital Militar.

— *Exame de generos*— Pelo Dr. Ajudante foi examinada uma partida de 253 saccas de café, vindas do Rio de Janeiro para João Fernandes de Almeida & C.

— *Distribuição de vaccina* —Foram distribuidos 30 tubos ao Sr. Pedro Gomes da Silva e 6 á diversos particulares.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas haverá na séde deste Instituto amanhã das 10 horas ao meio dia, sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona na rua do Fernandes Vieira n. 21.

Carne ao mar—Pelo administrador do Mercado de S. José foi mandando lançar ao mar por não se prestar a alimentação publica 25 kilos de carne verde pertencente ao marchante Rufino de Oliveira.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 5 de Abril de 1896:

Existiam	489
Entraram	1
Sahiram	20
Existem	470
A saber:	
Nacionaes	451
Mulheres	14
Estrangeiros	5
Total	470
Arraçoados	439
Bons	397
Doentes	31
Loucos	7
Louca	1
Total	439

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa — João Baptista Gomes, José Matheus da Gama, vulgo Aguas Bellas, José Feliciano dos Santos, Antonio L. Carneiro, Manoel Bezerra Torres Gallindo, conhecido por Néco Torres, João Honorato Ferreira e Manoel Monteiro da Silva.

Tiveram alta—Manoel Ferreira da Silva, José Gonçalves Mariano, João Thomaz Pinto, Manoel Alexandrino de Salles, João Baptista do Nascimento. Antonio Raymundo do Nascimento e Pedro Pereira da Silva.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 3 de Abril os seguintes cadaveres:

Joanna Maria da Annunciação Tenorio, Pernambuco, 13 annos, solteira, Santo Antonio.

Maria da Gloria de Carvalho, Brazil, 30 annos, solteira, S. José.

Henrique, Pernambuco, 2 dias, S. José.

Leandro José da Costa Ramos, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista.

Umbelino de Barros Mello, Pernambuco, 2 annos, S. José.

Antonio, Pernambuco, 8 dias, S. José.

João Manoel dos Santos, Pernambuco, 22 annos, casado, Boa-Vista.

Colina Ignacia de Lima, Pernambuco, 8 mezes, Boa Vista.

Amaro Gomes de Figueiredo, Pernambuco, 2 dias, Graça.

Manoel Amaro da Costa, Pernambuco, 9 annos, Graça.

Joaquim Pereira de Lima, Ceará, 14 annos, casado, Boa-Vista.

Felicidade Maria da Conceição, Africa, 56 annos, solteira, Boa-Vista.

Euzebio Gomes, Rio Grande do Norte, 53 annos, solteiro, Boa-Vista.

João Candido da Silva, Pernambuco, 23 annos, casado, Boa Vista.

Eloy de Gouveia Ramos, Pernambuco, 21 annos, casado, Boa-Vista.

—Dia 4—

Manoel Lopes Vieira, Brazil, 87 annos, Afogados.

João Gonçalves Martins, Hespanha, 35 annos, solteiro, Recife.

Maria José de Lima Pinto, Pernambuco, 40 dias, Afogados.

Antonia da Luz, Pernambuco, 43 annos, casada, Graça.

Possidonio Moreira dos Santos, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Graça.

João Rodrigues dos Santos, Parahyba, 22 annos, casado, Boa-Vista.

Johnn Kann, America, 39 annos, Recife.

Raphael de Barros Ramos, Pernambuco, 6 annos, S. José.

Norberto Silverio Gomes, Pernambuco, 10 mezes, Graça.

Laura, Pernambuco, 1 mez, S. José.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça.

Martins Gonçalves Dias, Pernambuco, 5 mezes, Graça.

Francisco Gaspar H., Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista.

Cypriana Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, casada, Boa-Vista.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 10 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone nº 583.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 23 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dosseis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 69.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Commandante do 1º Batalhão Policial, Capitão Raymundo Magno da Silva comprimentam seus amigos e correligionarios.

P. S.
R. M.
O. M.
T. R.
M. R.
A. C.
M. P.

Recife —7—4—97.

Subscripção

PROMOVIDA PELA COMMISSÃO ABAIXO ASSIGNADA, EM FAVOR DE D. ANNA PESSOA DE OLIVEIRA DANTAS, VIUVA DE MANOEL DANTAS DE OLIVEIRA, FALLECIDO DE VAROLAS EM 8 DE MARÇO DE 1897, NA CIDADE DO ESPIRITO-SANTO DE PÃO D'ALHO, DEIXANDO SEIS FILHOS MENORES EM EXTREMA POBRÊZA.

Vigario Emygdio Fernandes de Oliveira	10$000
José Luiz de Souza	10$000
Manoel Francisco de Paula Cabral	10$000
José Thomaz Nunes do Valle	10$000
Manoel Ignacio de Souza	10$000
D. Maria Francisca Antunes	10$000
Antonio de Albuquerque Barros Pimentel	10$000
Francisco Antunes da Silva	10$000
Paulino Francisco de Souza	10$000
Sotéro Marques de Araujo Pinheiro	10$000
Manoel José de Sant'Anna Reis	5$000
Christiano Carneiro da Motta Silveira	5$000
Emygdio Fernandes de Oliveira	5$000
Ildefonso Carneiro da Cunha Albuquerque	5$000
Manoel de Araujo Azevêdo	5$000
João Vieira Gomes dos Santos	5$000
Julio Emilio de Carvalho	5$000
André Paschoal Camarotti	5$000
Manoel Antunes da Silva	5$000
Martiniano de Souza Landim	5$000
João Leoncio Alves Cavalcante	5$000
Joaquim de Albuquerque Barros Pimentel	5$000
Francisco de Barros Silva Castro	5$000
Francisco Marques de Albuquerque Maranhão	5$000
Genuino José Ardantino da Silva	5$000
Manoel Barbosa Camello	5$000
João Ribeiro Dias Corrêa	5$000
Vicente Antonio Novolino	5$000
Candido Maximiano da Silva	5$000
João Baptista de Carvalho	5$000
José Antunes da Silva	5$000
Dr. Manoel Carpinteiro Peres Junior	5$000
Severiano José Freire	3$000
Laurindo Alves de Souza Cavalcante	2$500
Aureliano Eleuterio da Silva	2$000
Manoel Francisco do Espirito-Santo	2$000
José Carlos Marinho Guanabara	2$000
João Baptista do Espirito-Santo	2$000
Luiz Francisco de Barros Silva	2$000
Vicente Gercino Gomes Martins	2$000
Nicoláo Vicente Capozzoli	2$000
Antonio Luiz de França	2$000
José Francisco da Rosa Junior	2$000
Cassiano Florentino do Espirito-Santo	2$000
João Damasceno Marinho de Barros	2$000
Francisco Rodrigues Pereira	2$000
João de Mello Martins	2$000
José Pedro Rodrigues Villas-Bôas	2$000
José Alves Pereira Lima	2$000
José Maria Delgado Borba	2$000
Manoel Luiz dos Santos	2$000
José Vieira de Mello	2$000
D. Izabel de Abreu Vasconcellos Aragão	2$000
João Baptista de Souza Monteiro	2$000
Manoel Gomes de Souza	2$000
Francisco do Rego Souza Mello	2$000
Manoel Joaquim dos Santos Cabral	2$000
Pedro Andréa	2$000
Francisco Maymoni	2$000
Jovino Carlos de Souza	2$000
Joaquim de Azevêdo de Araujo Pinheiro	2$000
Diógo Soares Carneiro de Albuquerque	2$000
Joaquim Candido Carneiro da Silva	2$000
Olympio Martins de Oliveira	2$000
Severino de Castro Pereira	1$000
Miguel Archanjo de Carvalho	1$000
Antonio Corrêa Nogueira	1$000
D. Francisca Florinda do Rosario	1$000
Miguel Bemvindo de Souza	1$000
João Francisco dos Santos	1$000
Antonio Florencio de Barros	1$000
João Domingos do Nascimento	1$000
Dr. Eloy Nahum de Souza Landim	1$000
Manoel Carneiro da Silva	1$000
Manoel Vicente dos Santos Ramos	1$000
José Francisco de Barros Mendonça	1$000
Francisco Mendes da Paz	1$000
Manoel Ferreira Lima	1$000
João Mathias de Lima	1$000
José Bezerra de Albuquerque	1$000
Jorge Bezerra de Menezes	1$000
Francisco Corrêa de Albuquerque	1$000
Dr. Archimedes de Oliveira Souza	1$000
Manoel Pedro de Albuquerque Pimentel	1$000
Antonio Marinho de Barros	1$000
Joaquim Francisco da Rosa	1$000
João Fernandes Lopes Junior	1$000
Felismino Nunes do Rego	1$000
Luiz de França Barros Lima	1$000
Manoel Gonçalves Martins	1$000
Réis	392$000

Pão d'Alho, 3 de Abril de 1897.

A commissão,

Padre Emygdio Fernandes de Oliveira.
José Luiz de Souza.
Manoel Francisco de Paula Cabral.
José Thomaz Nunes do Valle.

Recebi da commissão acima, a quantia de trezentos e dous mil reis (392$000), constante da subscripção supra.

Pão d'Alho, 4 de Abril de 1897.

Anna Pessôa de Oliveira Dantas.

Despedida

Tendo de seguir para a Capital Federal proximamente com minha familia; e não tendo tempo á minha disposição para despedir-me pessoalmente de todas as pessoas de minha amizade, sirvo-me do presente meio, e peço desculpa dessa falta involuntoria.

Aproveito a opportunidade para declarar que deixo encarregados de minha clinica os meus distinctos collegas e amigos Dr. Simões Barboza e Dr. Leopoldo de Araujo; e de meus negocios particulares, o meu irmão major Joaquim Nunes Machado Coutinho.

Recife, 6 de Abril de 1897.

Dr. *Ermirio Cezar Coutinho.*

Salve! 7 de Abril

E' hoje que ao despontar da aurora resplandece com todo brilho e esmalte no seu jardim de delicias, a interessante Nemem, colhendo mais uma risonha primavera; faço votos para que esta data se reproduza cheia de felicidade, acompanhada de suas preciosas gracinhas.

Recife, 7 de Abril de 1897.

...

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 6 de Abril de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 15/16 sobre Londres a 90 d/v, realizandose pequenos negocios.

Em letras particulares não houve negocio.

COTAÇÕES DE GENEROS

Cotações do assucar por 15 kilos

Usinas	6$000 a 6$500
Crystalisado	5$800 a 5$600
Brancos	5$000 a 6$400
Somenos	3$900 a 4$100
Mascavado	2$900 a 3$100
Brutos	2$600 a 3$000
Retames	1$800 a 2$200

ALGODAO

Não constou negocio.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 180$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 122$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$240 o kilo nominal e refugo a 826 a kilo. Verdes a 700 réis venda.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 23$000 a... 25$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 13$000 a 25$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 5 DE ABRIL DE 1897

Joaquim Ferreira de Carvalho.—Cinco saccos com alfazema e setenta e cinco barris com vinho.

João Silva & C.—Doze caixas com banha de porco.

Antonio C. Borromeu dos Santos.—Uma caixa com papel e galões dourados.

Viuva de José de Araujo Veiga.—Seis caixas com obras de vidro.

Albino Amorim & C.—Uma caixa com riscados de algodão.

Antonio Rodrigues Soares.—Quatro barricas com grampos de fio de ferro.

Costa Campos & C.—Uma caixa com tamancos.

Andrade Lopes & C.—Cinco caixas com brim de algodão e chitas.

Lopes Alheiro & C.—Setenta e cinco caixas com batatas.

Coelho Pinto & C.—Uma caixa com capsulas de estanho para garrafas.

Machado & Pereira.—Dez caixas com chitas.

Alvares de Carvalho & C.—Quatro caixas com ferraduras de ferro.

Dias Fernandes & C.—Dez caixas com chá da India.

C. Barza.—Uma caixa com amostras de ferragens.

Manoel da Cunha Lobo.—Uma caixa com diversos artigos.

Bernet & C.—Quatro volumes com fazendas de algodão e de linho.

Antonio Pinto da Silva & C.—Duzentas barricas com salitre.

Silva Guimarães & C.—Oitocentos e oito fardos com xarque, duzentos e cincoenta saccos com farinha de trigo e mil duzentos e dezoito saccos com farello.

Domingos Irmãos.—Doze volumes com queijos.

Pereira Faria & C.—Cinco grades com velas stearinas.

Antonio Rodrigues Soares.—Uma caixa com calçados.

M. S. Maia.—Setecentos e cinco fardos com xarque.

Antonio Soares & C.—Quarenta e dous barris com manteiga de vacca e tres caixas com vinho, cognac e licor.

Companhia industrial.—Seis fardos com panno de algodão.

Costa & Rocha. — Onze volumes com queijos.

Antonio F. G. Braga.—Uma caixa com obras de ferro.

Alves de Britto & C.—Uma caixa com lenços de algodão.

Rodrigo Carvalho & C.—Seis pedras de cantaria, um fardo com brim de linho e seis caixas com chitas.

Abilio de Souza Lima & C.—Tres barris com vinho.

Companhia Manufatora de Phosphoros.—Cento e quatorze tóros de pinho e seis barricas com parafina em massa.

José Fernandes Lima & C.—Seis volumes com queijos.

Amorim Irmãos & C.—Trezentos fardos com xarque.

Agostinho Santos & C.—Quatro caixas com brim e cassinetas de algodão.

Dias Fernandes & C.—Doze volumes com queijos.

Domingues Irmãos. — Quarenta caixas com biscoutos e legumes em conserva.

Lopes Alheiro & C.—Dez caixas com queijos.

Wester and Thelegraph.—Cento e quatorze volumes de ferragens e diversas mercadorias.

F. F. Leal & C.—Seis caixas com medicamentos.

Empreza do Gaz.—Setenta e quatro atados de cannos de ferro.

Frederico & C.—Uma caixa com tecidos de borracha.

Pereira Faria & C.—Cinco caixas com papel pautado.

João Fernandes de Almeida.—Quinze volumes com queijos.

Ferreira Rodrigues & C.—Doze caixas com biscoutos.

Albino Silva & C.—Treze caixas com seccante branco, graxa para sapatos e dobradiças de ferro.

Duarte & C.—Uma caixa com bonecas e meias de algodão.

Antonio Rodrigues de Souza.—Uma caixa com fechaduras de ferro e sessenta caixas com pregos de ferro.

IMPORTAÇÃO

Buenos-Ayres, patacho hespanhol *Elvira*, entrado em 2 do corrente e consignado á Pereira Carneiro & C.

Graxa 72 pipas e 16 bordalezas. Xarque 1,504 fardos á ordem.

Rio-Grande do Sul, patacho nacional *Rival*, entrado em 2 do corrente e consignado á Amorim Irmãos & C.:

Graxa 9,925 kilos. Xarque 15,000 arrobas á ordem.

Montevidéo, lugar inglez *Preference*, entrado em 2 do corrente e consignado a Silva Guimarães & C.:

Farello 1,218 saccos aos consignatarios.
Farinha 500 saccos aos mesmos.
Sebo 223 pipas a Fonseca Irmãos & C.
Xarque 223 pipas a Fonseca Irmãos & C.
Xarque 800 fardos aos consignatarios, 705 a M. S. Maia & C.

Porto-Alegre, vapor nacional *Cometa*, entrado em 2 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Arreios 1 caixa a J. A. Pereira Rocha.
Amostras 7 volumes a G. Cunha & C.
Annuncios 1 caixa a E Kahn & C.
Azeite 6 barris a Salgado & C.
Barris 25 a Pereira Pinto & C.
Cofres 4 caixas a Rosa Carvalho & Rino.
Charutos 3 caixas a E. Kahn & C.
Fumo 4 volumes a A. C. Monteiro.
Fogões 1 engradado a Rosa Carvalho & Rino.
Pregos 11 caixas a R. J. & Silva.
Piassava 20 molhos a A. C. Monteiro.
Pipas 80 a Pereira Pinto & C.
Toneis 15 a G. Paille.
Tecidos 12 volumes a Gonçalves Cunha & C, 10 a Guerra Fernandes & C, 10 a Rodrigues Lima & C.
Xarque 499 a Rosa Carvalho & Rino, 280 a Nova Maia & C, 351 a Amorim Irmãos & C.

Portos do Norte, vapor nacional *Planeta*, entrado em 1 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Amostras 4 volumes á ordem
Camarão 3 encapados a Jorge & Dias.
Jaborandy 6 fardos á Companhia de Drogas.
Tecidos 2 caixas a Mattos Caminha & C.
Tapioca 10 paneiros á ordem.

Portos do Sul, vapor nacional *Brazil*, entrado em 1 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Chapéos 2 caixas á ordem.
Calçados 3 caixas á ordem.
Charutos 5 caixas á diversos.
Fumo 232 volumes a Moreira & C, e a Jorge & Dias, 5 a Banks & C.
Livros 1 caixa a R. M. da Costa & C.
Manteiga 5 caixas a Amorim Fernandes & C.
Mercadorias 68 volumes á Repartição Geral dos Telegraphos.
Mel 2 barris a Banks & C.
Tecidos 1 volume a N. Maia & C, 25 a L. Maia & C, 10 a Bernet & C, 20 a Silveira & C, 35 a A. Santos & C, 25 a Olinto, Jardim & C, 30 a A. Amorim & C.

Portos da Europa, vapor inglez *Elbe*, entrado em 3 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Amostras 31 volumes á diversos.
Armações para sellins 1 caixa a Domingos José Ferreira.
Couros 1 caixa a R. de Carvalho & C.
Chá 8 caixas á ordem.
Genebra 30 caixas a A. Soares & C.
Licores 5 caixas a J. F. Lima & C.
Livros 1 caixa á ordem.
Mercadorias 4 volumes a Vianna Castro & C.
Provisões 18 caixas a Antonio Soares & C, 5 a J. F. Lima & C, 12 a Domingues Irmãos.
Queijos 17 caixas a Amorim Fernandes & C, 6 a J. F. Lima & C, 15 a João Fernandes de Almeida, 12 a A. de Freitas & Irmãos, 12 a Dias Fernandes & C, 11 a Costa & Rocha, 10 á ordem.
Tecidos 2 volumes a Luiz de Magalhães, 5 a J. F. da Silva Pinto, 3 a Rodrigues, Lima & C, 8 a Machado & Pereira, 9 a Olinto, Jardim & C, 1 a L. Maia & C, 6 a Bernet & C, 4 a Muller & C, 5 a A. de Brito & C, 3 a Silveira & C, 4 a Ventura Matheus & C, 1 a Guerra & Fernandes, 2 a A. Lopes & C, 9 á ordem, 1 a Ferreira & C.
Vinho 10 caixas á ordem.
Whiskey 25 caixas a A. Soares & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 6 DE ABRIL DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Lisbonense*, para Liverpool, carregaram:

A. M. Moreira, 2,000 saccos com 140,000 kilos de caroços de algodão.

Blackburn & C., 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado

V. Nesson, 230 saccas com 44,359 kilos de algodão e 20 fardos com 3,400 ditos de residuos do dito.

— No vapor inglez *Jessica*, para Liverpool, carregaram:

H. Forster & C., 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Bragança*, para Santos, carregaram:

A. Fernandes & C., 200 saccos com 12,000 kilos de feijão.

F. de Barros e Silva, 2,500 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado e 560 ditos com 33,600 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional *Santelmo*, para Porto Alegre, carregaram:

A. Fernandes & C., 350 saccos com 23,250 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

A. Fernandes & C., 150 saccos com 15,750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Salinas*, para Santos, carregaram:

P. Alves & C., 230 saccos com 17,100 kilos de assucar mascavado.

C. F. Cascão, 160 saccos com 9,600 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

C. F. Cascão, 220 saccos com 13,200 kilos de assucar branco

— No vapor nacional *Camocim*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 50 pipas com 25,500 litros de aguardente.

A. Gomes, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.

D. Gouveia & C., 450 saccas com 33,750 kilos de algodão.

E. Silva, 26,900 cocos, fructa.

Cunha Lima & C., 612 saccos com 38,7?0 kilos de assucar mascavado.

Para Santos, carregaram:

J. T. Carreiro, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

Pohlman & C., 571 saccos com 31,250 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Maranhão*, para o Rio de Janeiro carregaram:

A. Cruz & C., 240 meios de solla.

A. Costa & Fiuza, 1,255 saccos com 75,300 kilos de assucar mascavado.

C. F. Cascão, 393 saccos com 23,730 kilos de assucar branco e 84 ditos com 5,040 ditos de assucar mascavado

Para Bahia, carregaram:

A. Cruz & C., 100 meios de solla.

Braga & Sá, 6 caixas com calçados.

Guimarães Braga & C., 20 caixas com 600 kilos de oleo de ricino.

Amorim & Cardozo, 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

Pedro Bomfim, 3 volumes com 165 kilos de rezina de cajueiro.

Para Victuria, carregaram:

P. Pinto & C., 150 barris com 8,600 litros de aguardente.

J. T. Carreiro, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

Santos & Pires, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado e 5 caixas com 200 kilos de doce.

— No hiate *Neptuno*, para Macáo, carregaram:

Figueiredo Costa & C., 1 barrica com 60 kilos de assucar branco, 5 caixas com 75 kilos de sabão, 4 saccos com 240 ditos de café e 2 ditos com 60 ditos de fio da Bahia.

A. Fernandes & C., 15 saccos com 900 kilos de café, 6 caixas com 36 ditos de velas stearinas, 6 volumes com 120 ditos de phosphoros, 1 caixa com 50 ditos de massa de tomate e 4 barris com 350 litros de vinagre.

Mattos Caminha & C., 1 caixa com 100 kilos de tecidos de algodão.

Manoel Monteiro, 1 caixa com 30,000 cigarros.

— No hiate *Victoria*, para Mossoró, carregaram:

P. Vianna & C., 9 volumes com vinho.

A. Fernandes & C., 10 saccos com 600 kilos de assucar branco.

Guimarães & Valente, 4 caixas com 32 litros de cidra.

Mattos Caminha & C., 1 fardo com 50 kilos de tecidos de algodão.

Para Areia Branca, carregaram:

Mattos Caminha & C., 1 fardo com 100 kilos de tecidos de algodão.

— No hiate *D. Antonia*, para o Aracaty, carregaram:

A. Fernandes & C., 20 caixas com 480 kilos de sabão, 1 barril com 90 litros de vinho, 2 saccos com 50 kilos de fio da Bahia, 7 barricas com 430 kilos de assucar branco e 7 ditas com 405 ditos de assucar refinado.

— Na barcaça *D. Constança*, para o Pilar, carregaram:

José S. d'Amaral & C., 20 barricas com 480 litros de cerveja.

— Na barcaça *Martha*, para Parahyba, carregaram:

Castro Lemos & C., 3 volumes com 60 kilos de phosphoros.

Companhia de Drogas, 4 caixas com 530 litros de oleo de ricino.

— Na barcaça *D. Sinhá*, para Natal, carregaram:

J. F. de Carvalho & C., 32 barris com 300 litros de vinagre.

Para o Interior

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Abril

Do dia 1 á 5	255:312$330	
Idem do dia 6	57:206$363	312:5?0$693

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 5	27:553$459	
Idem do dia 6	13:972$531	41:525$990
Total		354:125$583

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Abril de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Abril

Renda do dia 1 á 5	11:539$193
Idem do dia 6	1:473$837
Total	13:013$030

RECIFE DRAINAGE

Mez de Abril

Renda do dia 1 á 5	18:827$317
Idem do dia 6	2:584$282
Total	21:411$599

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE

O movimento deste Mercado no dia 5 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

41 bois pesando 7,693 kilos.

350 kilos de peixe a 30 rs.	10$500
4 comp. com mariscos a 150 rs.	$300
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
33 columnas a 900 rs.	31$200
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
3 carg. com macacheiras a 450 rs	1$350
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
3 carg. com gorimús a 450 rs.	1$350
20 carg. com verduras a 450 rs.	9$000
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
4 carg. com laranjas a 450 rs.	1$800
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
2 carg. com limões a 450 rs.	$900
5 carg. com melancia a 450 rs.	2$250
2 carg. com melão a 450 rs.	$900
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
2 carg. com div. fruct. a 450 rs.	$900
28 carg. com farinha a 300 rs.	8$400
42 carg. com milho sacco a 300 rs.	12$600
11 carg. com feijão a 300 rs.	5$100
17 suinos a 1$	17$000
146 lugares a 300 rs.	43$800
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
63 comp. com fazendas a 2$	126$000
23 comp. com comidas a 1$050	24$150
31 comp. com verduras a 450 rs	13$950
97 comp. com farinha a 600 rs.	58$200
55 comp. com talhos a 3$	165$000
	582$750
Rendimento do dia 1 a 4	2.323$600
	2.906$350

Preços do dia

Carne verde de 600 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$500 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE ABRIL

Medoc, da Europa, a 7.
Itacolomy, do sul, a 7.
Chili, da Europa, a 8.
S. Salvador, do sul, a 8.
Actor, de Liverpool, a 9.
La Plata, do sul, a 9.
Beberibe, do norte, a 10.
Grecian Prince, de New-York, a 10.
Clyde, do sul, a 11.
Pernambuco, do norte, a 12.
Magdalena, da Europa, a 14.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE ABRIL

Buenos-Ayres e esc. Medoc, a 7 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Chili, a 8 as 12 h.
Manáos e esc. S. Salvador, a 9 as 5 h.
Porto Alegre e esc. Itaituba, a 9 as 4 h.
Southampton e esc. La Plata, a 9 as 2 h.
Rio e esc. Itatiba, a 10, as 4 horas.
Rio directo, Itacolomy, a 11 as 4 horas.
Southampton e esc. Clyde, a 11 as 12 h.
Rio e esc. Pernambuco, a 12 as 5 horas.
Santos esc. Grecian Prince, a 12 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Magdalena, a 14 as 4 h
Genova e esc. Rosario, a 17 as 4 horas.
Santos e esc. Paranaguá, a 17 as 4 horas.
Santos e esc. Olinda, a 19 as 5 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE HAMBURGO

Patacho dinamarquez Rolf
Barca norueguense Gyda.

DE MONTEVIDEO

Patacho hespanhol Pablo Sensat

DE CARDIFF

Barca norueguense Bravo.
Barca norueguense Gudrun.
Barca norueguense Triumpho.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Cométa, var. generos.
Vapor nacional Bragança, var. generos.
Vapor nacional S. Francisco, var. generos.
Vapor nacional Santelmo, var. generos.
Vapor nacional Camocim var generos.
Vapor nacional Itaituba, var. generos.
Vapor nacional Itatiba, var. generos.
Vapor nacional Jacuhype, var generos.
Vapor inglez Lisbonense, varios generos.
Barca norueguense Gyler, carvão.
Barca nacional Iracema, lastro.
Barca ingleza Capasian, bacalháo.
Barca amer. Herbert Black, madeira.
Lúgar nacional Alice, var. generos.
Lúgar inglez Preference, var. generos.
Lúgar inglez Earl of Aberdeen, var. gen.
Patacho inglez Arbutus, lastro.
Patacho nacional Diva, varios generos.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Elvira, var. generos.
Lúgar inglez Thetis, carvão.
Lúgar inglez Meteor, carvão.
Lúgar russo Paulino, varios generos.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Patacho nacional Progresso, varios generos.

Joanna Maria da Annunciação Tenorio

A familia da finada **Joanna Maria da Annunciação Tenorio** agradece do intimo d'alma a todas as pessôas que acompanharam os seus restos mortaes ao Cemiterio Publico de Santo Amaro e de novo as convida para assistirem a missa do 7.º dia, que terá lugar sexta-feira, 9 do corrente, ás 6 1[2 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Carmo; antecipando desde já a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade, a sua maior gratidão.

Ao publico

O abaixo assignado, tendo se estabelecido com uma nova Loja de Calçados, á rua da Imperatriz n. 11, por ter dissolvido a sociedade que tinha na Loja n. 1 da mesma rua, espera merecer do respeitavel publico a mesma confiança que sempre lhe dispensou, honrando-o com uma visita a seu estabelecimento, que se acha muito bem sortido.

Lino Francisco das Chagas.

Eu era assim

Illm. Sr. Honorio do Prado.—O grande contentamento do que me acho possuido, bem como o dever de gratidão me levam a communicar-vos que, soffrendo horrivelmente de uma bronchite asthmatica ha muitos annos, sem poder dormir por falta de ar, resolvi experimentar o vosso *Xarope de Alcatrão e Jatahy* e com grande satisfação para mim e toda a minha familia me vi curado em poucos dias.

Pódo V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

Itabyra do Campo (Minas), 25 de Dezembro de 1894.

Ariovigisto de Almeida Rego.

O DR. AFFONSO WOODLEY residente em Lençóes, S. Paulo, attesta os bons effeitos do *Alcatrão e Jatahy*, de Honorio do Prado, e o receita.

AO SR. HONORIO DO PRADO

Posto que sem valia, e comtudo, uma manifestação do muito que vos devo pelo restabelecimento de minha saúde, as linhas que se seguem:

Toda catita
Um seraphim
Mui rubicunda
Eu era assim.

Tosse convulsa apanhei
Certa noute no jardim
Magra, feia, rabugenta
Cheguei a ficar assim.

Graças ao Honorio do Prado
Que á tosse, em breve, deu fim
Com o famoso *jatahy*;
Nedia, robusta, corada
Consegui ficar assim!!

De vossa criada obrigadissima

C. R. R.

Elixir M. Morato

E' o unico remedio que cura a morphéa, é uma descoberta indigena que trouxe o maior bem á humanidade que soffre e o depurativo mais efficaz até hoje conhecido

Agentes em Pernambuco: *Guimarães Braga & C.*

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita do Afogados n. 10.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 226.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Clinica medica do Dr. E. Jácome

Especialidades: Molestias de garganta, figado e estomago

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 33, de 11 horas á 1 da tarde

Residencia—Rua do Imperador n. 14

INFALLIVEL – INOFFENSIVO – AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D.ʳ *Ot Se nlo* DE LISOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Pro ductos Chimicos

21—RUA MARQUEZ DE OLINDA —24

Recife.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas tão frequentes as febres paslustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Lindacutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura ogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda 24.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 33. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telephone n.º 214.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1.º andar.

TELEPHONE N. 541

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

ESCRIPTORIO
DE
Commissões e Consignações

ALFRÊDO F. DA BOA-VIAGEM

Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde,» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. Num lado teem gravado—Elixir anto-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Despedida

Seguindo hoje ou amanhã para á Capital Federal, no *Itaparica*, não me restoo tempo para despedir-me dos amigos o que faço por este meio, offerecendo-lhes alli o meu pequeno prestimo.

Recife 4 de Abril de 1897.

Francisco Teixeira de Sá

Declaração

As letras acceitas pelo Sr. Carlos von Landy, foram por nós descontadas ao Sr. Dr. Ernesto Paelchen, que foi quem lhe emprestou o dinheiro, sendo testemunhas deste negocio os Srs. Guilherme Marx e Jorge Tasso Junior, e o pagamento por nós effectuado por meio de um cheque nosso, n.... 95.964, sobre o Banco de Pernambuco.

Recife, 3 de Abril de 1897.

Delmiro Gouveia & C.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

O Dr. Barros Sobrinho

Communica aos seus amigos e aos seus clientes, que mudou a sua residencia para a rua do Vigario n. 1, 2.º andar, continuando com o seu antigo consultorio á rua do Vigario n. 4, 1.º andar.

Consultas (sómente no consultorio) das 2 ás 4 horas da tarde.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical do estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Paulo da Silveira

ADVOGADO
e

Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 337.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1837.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quasquer molestias da boxiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BARGA

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta—que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Aos nossos leitores

Por occasião de enviar as suas tarifas para a estação de 1897 a 1898, a antiga e bem conhecida casa *Bretel Frères* julga do meu dever lembrar a todos os seus clientes que toda a manteiga de sua marca é garantida absolutamente pura e livre de qualquer mistura além do *sal marino natural*, que é o unico producto admittido pelas juntas de hygiene para a sua conservação. Em apoio do que affirmamos, pedimos a vossa attenção para os extractos, que em seguida publicamos, e que provam exuberantemente que essa marca se tem sempre mantido á altura da já antiga e bôa reputação que tão bem e lealmente soube conquistar.

A manteiga Bretel Fréres

Em commercio, para esmagar a calumnia palavrosa, usam-se apenas os factos. Empreguem-se elles sempre e vencerão todos os obstaculos. Alguem, levado por malevolos intuitos, pretendeu desconceituar a manteiga *Bretel Frères*, segunda qualidade, latas verdes,—producto que tenho espalhado immensamente no rico e hospitaleiro Brazil, como representante da firma respectiva.

Para desfazer equivocos e repôr a verdade dos acontecimentos, tomei a resolução de publicar o attestado que segue, emanado da repartição de Saúde Publica do Pará, o qual garante o bom fabrico da manteiga *Bretel Frères* e as suas excellentes qualidades hygienicas.

Ei-lo:

« Analyse: Peso bruto mil grammas. Tara duzentas e duas. Peso liquido setecentos e noventa e sete e oito. Composição % do producto bruto.

Agua	104,496
Materias mineraes	55,082
Chlr. de sodium	52,870
Lactina e caseina	21,231
Materias graxas	616,941
Exame da materia graxa:	
Na C H necessario para saporificar 100 g.	16,65
Indicio de Kottstorfer	232,2
Acidos graxos soluveis	5 27
Acidos graxos insoluveis	87,52
Ponto de fusão:	
Dos acidos graxos	37,5
Das materias graxas	31,5

A pesquiza do acido borico, do acido salicylico, do acido hydrofluosilicico deu resultados negativos. O exame ao microscopio nada revela de anormal, nem o aquecimento em alta temperatura. Conclusão:

Esse producto, tendo uma composição chimica normal, e não contendo conservadores nocivos, deve ser considerado como sendo de bôa qualidade, (assignado) Dr. *Godinho*, director interino. Laboratorio de analyses, Pará, 7 de Julho de 1895. Sr. D. Inspector—Submetto á vossa apreciação o resultado da analyse procedida na amostra da manteiga *Bretel Frères*, retirada na alfandega a 23 de Junho proximo passado, de uma partida de caixas vindas ultimamente no vapor *Brazil*.

Do exame se vê que a manteiga Bretel, retirada da alfandega e analysada a pedido, tem a composição normal e póde ser considerada um producto de bôa qualidade. Saúde e Fraternidade. (Assignado) Dr. *J Godinho*, director interino. Secretaria de Hygiene do Pará, 5 de Agosto de 1896. (Assignado). *Antonio Jansem Pereira*, secretario.

Pará, 5 de Agosto de 1896

As honradas juntas de hygiene do Brazil e de Paris reconheceram a bôa qualidade da manteiga Bretel e os consumidores poderão vel-o pelos dous exames chimicos publicados abaixo:

ANALYSE EFFECTUADA EM PERNAMBUCO

« Aos 11 dias de Dezembro de 1895 foinos entregue sob n. 2 uma lata de manteiga d'Isigny de Bretel Frères de Valognes com o pedido de fazer-se a analyse minuciosa para ahi procurar todos os elementos nocivos á saude publica.

Procedemos á analyse do conteúdo que deu-nos o resultado seguinte:

Agua	13,43
Caseina	2,01
Saes diversos	9,10
Materias gordas	77,33

A proporção d'agua é normal e permitte prever os resultados seguintes: ausencia de elementos chimicos destinados ao augmento de agua fraudulentamente introduzida. Se retiramos 9.18 do peso da caseina, seja 2 %, achamos 7.18 %, para os saes e o assucar de leite.

Esta proporção é ainda normal para manteigas salgadas que servem para exportação:

Os saes examinados por diversos reagentes não reclamam nenhum producto nocivo á saude publica.

Recife, 14 de Dezembro de 1895—(Assignado) *J. Weil.*"

—" Recife, 20 de Janeiro de 1893.—Sr. Inspector geral de hygiene.—Segundo vosso desejo exarado no boletim de serviço n. 237 de 17 de Dezembro de 1895, completamos nossa analyse de manteigas, 3) de 14 de Dezembro e podemos responder ás vossas perguntas; como segue:

1) Os saes encontrados reduzem-se a um só, o chlorureto de sodio, cuja proporção corresponde ao resultado de nosso primeiro exame.

2) A manteiga examinada é natural. O exame microscopico confirmou o exame chimico.

3) Como o producto é natural, não ha resposta a dar a este quesito.

4) Não tem acido borico.

5) Não tem traço algum de acido hydrofluosilicico.

Queira acceitar, senhor Inspector geral, a garantia de minha perfeita consideração.—Assignado— *J. Weil.*"

ANALYSE PROCEDIDA NO LABORATORIO MUNICIPAL DE PARIZ

N'uma caixa remettida da Bahia pelos Srs. C. F. Keller & C., por occasião de ser ahi condemnada a manteiga Bretel Frères, foram encontradas 7 latas de folha de Flandres, verdes, com caracteres, desenhos e fundo de côr amarello ouro, das quaes, quatro pesam cerca de 520 grammas.

Procedido ao exame encontraram a manteiga contida nas ditas latas com gosto fortemente salgado e n'um estado de conservação muito satisfatorio.

Foram analysadas as amostras como segue:

1.º Sob o ponto de vista da pureza da manteiga.

A dóse dos acidos gordos volateis deram 5,55 % expresso em acido butyrico.

A dóse de acidos gordos fixos deram 84,2 %.

A reacção pelo nitrato de prata foi nulla, tanto sobre a manteiga natural como sobre os acidos gordos retirados pela saponificação.

D'estes resultados deprehende-se que essa manteiga é pura e isenta de margarina animal ou vegetal, bem como de azeites.

A proporção elevada de acido butyrico que contém permitte classifical-a como manteiga de primeira qualidade.

2.º No ponto de vista de substancias empregadas como conservadoras.

Não encontrou-se nenhuma addição de borax ou de acido borico. A mais fraca quantidade d'esses productos seria descoberta pela analyse.

Não encontrou-se addição de acido-salycilico, de abastral, de acido benzoico, de sulfitos ou bisulfitos. Estas diversas substancias são faceis de descobrir e a minima quantidade seria conhecida.

Não encontrou-se addição alguma de acido hydrofluo-silicico; a manteiga não contém senão fracos signaes de fluor que acha-se naturalmente no leite e outros productos alimenticios.

Não encontrou-se salitre em nenhum conservador.

Em consequencia os abaixo assignados declararam que a manteiga dos Srs. Brete Frères de Valongues, que foi transportada da Bahia nas condições explicadas no principio d'este relatorio, é manteiga salgada, pura e de bôa qualidade, isenta de qualquer addição de conservador qualquer, que não seja salmarinho.—Assignados.—*Brouardel, Achille Muntz, Ch. Girard.*

Edital

Edital n. 143.—De ordem do Sr. Dr. Inspector da Hygiene Publica, e de conformidade com o officio sob n. 1,511 do Sr. Dr. Intendente Municipal, faço publico que tendo sido de novo examinada a manteiga BRETEL FRERES no Laboratorio Municipal, foi essa manteiga considerada **não prejudicial á saude publica e no caso de ser exposta á consumo.**

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 9 de Março de 1896.—O secretario, Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo Pita.*

Peitoral de Cambará

Importantes curas de asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e bastaram 5 frascos para ficar radicalmente curado.

Uma distincta senhora de familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego que soffria ha 5 annos de uma bronchite asthmatica, curou-se com o uso apenas de 6 frascos deste acreditado remedio.

Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo se completamente com o uso de 2 frascos.

Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Coronel reformado do exercito, Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por conselho de um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

Com o uso apenas de 5 frascos, o commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se de uma tosse asthmatica, que ha 5 annos o perseguia.

Os agentes,

Guimarães Braga & C.

Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, nos casos em que é indicado, tirei sempre muito bom resultado, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica—Dr. *Geminiano José da Costa.* (Pará).

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, preparado de uma arvore aromatica denominada *Cambará*, que vegeta na serra dos Tapes, é um excellente balsamico expectorante, e, como tal, o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares—Dr. *Vicente Cypriano da Maia.* (Pelotas).

Dyspepsias - VINHO de CHASSAING

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim!!

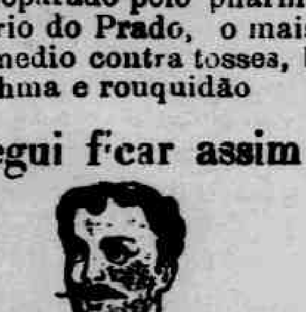

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito —Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos bres. do Sr. J. Maia e A. Silva

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 13, 1.º ANDAR

EDITAES

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 10 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte sobre o rio Muribequinha, na estrada de Muribeca, orçados em 6:514$300 e a ponte de Afogados, avaliados em 14:011$958.

As propostas devem ser escriptas por ex-

tenso, sem rasura, [illegible] qualquer especie, sendo [illegible] resentirem das [illegible]

1.ª As [illegible] organisadas de accôrdo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 1.º de Abril de 1897.

O director,
B. Brunet.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento do Curador das Massas Fallidas, se acha decretada a fallencia da firma Reis & Santos, pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Não tendo os negociantes Reis & Santos, allegado materia alguma relevante nos termos dos arts. 4, § 1.º e art. 8.º, do Decreto n. 917,890; e, attendendo ao que requer o Dr. Curador Fiscal á fls., declaro aberta a fallencia dos ditos negociantes á datar do 21 de Novembro do anno passado; mando que se affixem editaes annunciando e convocando os credores com o prazo legal para se reunirem; procedendo-se, quanto ao mais de accordo com os arts 11, 13 e 15 do citado decreto.

Nomeio syndicos provisorios aos commerciantes: A. D. Carneiro Vianna, Vianna Castro & C. e John Lilly & Sons, que tomarão posse da massa fallida, assignando o termo de depositarios na fórma da lei. Custas pela massa.

Recife, 29 de Março de 1897.—*José Julião R. Pinto de Souza.*

E mais se não continha em a dita sentença, aqui fielmente copiada dos proprios autos.

Convoco os credores da referida massa fallida para se reunirem no dia 19 de Abril proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas na forma da lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e mais tres de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de Março do anno de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, segundo escrivão do commercio, o fiz escrever e subscrevo no impedimento do escrivão companheiro Walcacer.

José Julião R. Pinto de Souza.

2ª Secção.— 1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Abril de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador faço publico que, durante o prazo de oito dias, contados da publicação do presente edital, recebem-se propostas nesta Secretaria, em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento de quatrocentos pratos e quatrocentas tijelas de louça do Japy, para o serviço do Casa de Detenção.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Inreriores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. Directoria da Justiça, 1ª Secção, 3 de Abril de 1897.

EDITAL

O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 25 do Reg. de 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do Municipio de Bonito, em consequencia do fallecimento do magistrado que o occupava, Bacharel Sebastião Ildefoso do Rego Barros.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum o requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 21 do citado Reg. e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Abril de 1897.

Edital n. 9

De ordem do Dr. Inspector Geral, convido á todos os professores do Estado, cujas cadeiras demoram á grande distancia desta cidade e que não tiverem recebido ainda os livros para a devida escripturação de suas escolas, assim como outros elementares para alumnos pobres, dos que restam nesta Secretaria, a virem ou mandarem buscal-os por intermedio de pessôa idonea, visto tornar-se difficil a remessa directa pela Repartição dos Correios do Estado.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

O Dr. Aquilino Gomes Porto, juiz de direito e de orphãos do municipio de Gamelleira do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos aquelles que o presente edital virem e delle tiverem noticia, que desde o dia 31 do corrente mez, acha-se interdito o tenente-coronel Antonio Lopes de Siqueira Santos, residente neste municipio por força da sentença proferida nos respectivos autos, que é do theor seguinte:

Vistos estes autos etc.

Verificando-se pelos pareceres firmados pelos Drs. Ermirio Coutinho, Carneiro Leão e Pontual Rangel, pelos depoimentos contestes das testemunhas, pelas informações da peticionaria e pelo parecer do Dr. Curador Geral, com o qual me conformo, que o tenente-coronel Antonio Lopes de Siqueira Santos, residente no engenho Amaragy deste municipio, se acha completamente impossibilitado de reger sua pessoa e de administrar os seus bens, hei, na fórma da lei de consideral-o como interdicto para todos os effeitos de direito, e mandando que, neste sentido se passe editaes que serão affixados no lugar do costume e publicado na imprensa.

Nomeio curadora do mesmo a D. Rita Wanderley de Siqueira Santos, sua mulher.

Façam-se as intimações do estylo. Custas ex-causa.

[illegible] Gamelleira, 31 de Março de 1897.—Aquilino Gomes Porto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mando publicar o presente edital que vai por mim assignado.

Dado e passado nesta cidade de Gamelleira, 31 de Março de 1897.

Eu, Herculano Theotonio da Silva Guimarães, escrivão de orphãos o escrevi.—*Aquilino Gomes Porto.*

N. 683. Réis 600. Pagou 600 réis de sello.

Collectoria de Gamelleira, 31 de Março de 1897.—O collector, *Almeida Andrade.*—O escrivão, *Lins.*

E mais se não continha em dito edital, aqui bem e fielmente copiado do proprio original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Herculano Theotonio da Silva Guimarães, escrivão de orphãos, o escrevi.

Serviço eleitoral Federal

Commissões seccionaes de alistâmento

No dia 21 do corrente, devem começar na fórma do disposto no art. 3º da Lei n. 35 de 26 de Janeiro da 1892, os trabalhos dessas commissões que tem de funccionar nos lugares abaixo mencionados.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1ª Commissão

Effectivos.—José Ferreira da Silva Junior, Nuno Alves da Fonseca, Manoel José Pereira, Balthazar José dos Reis Junior e Francisco Pedro Uchôa Cavalcante.

Supplentes. — José Izidoro de Abreu, Francisco de Paula Fragoso de Albuquerque e Augusto José de Carvalho Santos.

Esta Commissão reunir-se-ha no Arsenal de Marinha—Casa da Ordem.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2ª Commissão

Effectivos.—Gustavo Alberto de Brito, Luiz dos Santos Aguiar, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, Manoel Augusto Vieira de Amorim e Dr. Samuel Ramos de Farias.

Supplentes. — Antonio José Leal Reis, João Marinho Falcão e Alfredo Gomes

Esta Commissão reunir-se-ha no andar terreo do Paço do Concelho Municipal.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

3ª Commissão

Effectivos. — Dr. Luiz Antonio de Andrade, Anacleto da Silva Ramos, Custodio Barbosa da Silva Guimarães, João Cancio da Cruz Ribeiro e Alexandre Deocleciano de Albuquerque.

Supplentes.—Herminio de Carvalho Ferreira Chaves, Antonio Alfredo Moreira de Mendonça e Ernesto Xavier dos Santos.

Esta Commissão reunir-se-ha no Cartorio do Registro Civil—Rua do Coronel Suassuna.

AFOGADOS E PERES

4ª Commissão

Effectivos.—Antonio Gomes dos Santos, Antonio Coêlho de Mello, Antonio Gomes Machado da Hora, Silvio Bezerra Cavalcante e Innocencio Corrêa Maia.

Supplentes.—Francisco de Carvalho Brederodes Coutinho, Luiz José Carneiro e Antonio Bastos de Cerqueira.

Esta Commissão reunir-se-ha na escóla do Professor Hermelindo Caneca—Estrada dos Remedios.

MAGDALENA E TORRE

5.ª Commissão

Effectivos.—Henrique Francisco de Moraes, José Paulino da Silva Filho, Manoel de Barros e Silva, João Francisco Gonçalves da Luz e Manoel Gomes de Moura.

Supplentes.—José Felix dos Santos, Otilio Justiniano de Siqueira Varejão e João Silverio da Silva Oliveira.

Esta commissão reunir-se-ha na escola da professora Iguez Lyra de Souza—Avenide Julio de Mello.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA—1.º districto policial

6.ª Commissão

Effectivos.—Commendador José Candido de Moraes, Dr. José Wanderley Vieira da Cunha, Antonio José de Lemos, Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos e Agnello Honorio Bezerra de Menezes.

Supplentes.—Herminio Egydio de Figueiredo Filho, Arthur Fiock Pinto, Adolpho Bessone d'Almeida.

Esta commissão funccionará na Escola Propagadora—Rua do Hospicio n. 10.

2. DISTRICTO POLICIAL—(Bôa-Vista)

7.ª Commissão

Effectivos.—Coronel Manoel Gonçalves Perreira Costa, Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, Delmiro Sergio de Farias, José Antunes d'Oliveira e Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior.

Supplentes.—Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos, José Joaquim da Silva Costa e Henrique Palmeira.

Esta commissão reunir-se-ha na rua de Aurora n. 109 G.

FRSGUEZIA DA GRAÇA

8.ª Commissão

Effectivos.—Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, José d'Avila Bittencourt, João Quintilio de Fontes Braga, Luiz Machado Botelho e Pedro Coriolano Filho.

Supplentes.—Manoel Nivardo Ferreira Gomes, Pedro Ivo de Campos, Adolpho Mauricêa.

Esta commissão reunir-se-ha na séde do cartorio do registro civil—Rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 29.

FREGUEZIA DO PÓÇO DA PANELLA

9.ª Commissão

Effectivos.—Dr. Julio Clemente de Farias, capitão Sebastião Cavalcante d'Albuquerque Lins, José Antonio Pereira da Silva, João de Barros Santiago Ramos e José Affonso Moreira Temporal.

Supplentes. — Fernando d'Albuquerque Cesar, José Ignacio da Silva Santos e Antonio Francisco d'Albuquerque.

Esta commissão reunir-se-ha na escola do professor Teixeira—Travessa da Casa Forte.

FREGUEZIA DA VARZEA

10.ª Commissão

Effectivos.—Manoel Olympio Ferreira, Aprigio A. de Souza Magalhães, Francisco Nogoeira de Mello, Antonio de Miranda Fragoso e Celerino Pedro de Araujo.

Supplentes. — Antonio Uchôa Carneiro Leão, Francisco de Paula Ferreira e Antonio Pedro de Alcantara.

Esta commissão reunir-se-ha na escóla do professor Luiz Felippe.—Largo Pinto Damaso.

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 5 de Abril de 1897.

O official-maior.
Henrique Francisco de Moraes.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Abril, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos da continuação do caes do Canal de Goyanna, orçados em 8:963$100 e da ponte sobre o rio Jaboatão, na estrada da Escada, orçados em 2:026$305.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o [illegible] contractante preferido [illegible] assignar o contracto [illegible]

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 26 de Março de 1897.

O Director,
M. Brunet.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Dr. Administrador se faz publico a quem interessar possa, que foram collectados para o 2.º semestre do corrente exercicio de 1896 a 1897, os Srs. Contribuintes constantes da relação abaixo e de conformidade com o § 2.º do art. 1.º da lei n. 197 fica marcado o prazo de 8 dias, contados da data do presente edital, para recolherem seus debitos independente de multa.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 30 de Março de 1897.

O chefe,
Frederico Guimarães.

CLASSE N. 28

Companhia de Seguros, agencias ou representantes

Apollo n. 50. Caixa Geral das Familias, representante F. L. de Azevedo Silva	2:583$203
Companhia Equitativa dos Estados-Unidos do Brazil, Representante Adolpho Lemos	86:085$22

CLASSE N. 49

Agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões

Commercio n. 30. A. Ormunnsen	940$000

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Directoria da Justiça, 2 de Abril de 1897. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar de Juiz Seccional do Estado de S. Paulo.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de Juiz Seccional do Estado de S. Paulo, se acha marcado o prazo de 30 dias, para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade, exigidas no art. 14 do Dec. n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 31 de Março de 1897.

O secretario,
João Pedreira do Couto Ferraz.

DECLARAÇ ES

Companhia Fabrica de Estopa

Obrigações garantidas

Debentures

A datar do 1º de Abril proximo, serão pagos os juros destas debentures, no pavimento terreo á rua do Bom Jesus n. 10, todos os dias uteis, exclusivo os sabbados, de 1 ás 3 horas da tarde, sendo os respectivos *coupons* destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Março de 1897.

E. A. M. Fenton,
Directer-thesoureiro.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENTES

Browns & C.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Juros de obrigações preferenciaes

No escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar, pagam-se de meio dia ás 2 horas da tarde, os juros dos *coupons* relativos ao mez de Abril, sendo estes destacados no acto do pagamento.

Recife, 1 de Abril de 1897.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL	£ 2,000,000,0ˢ,0ᵈ
Fundos accumulados	£ 8,572,336,19ˢ.

POLHMANN & C.

Vaccina em Olinda e Beberibe

O Dr. Lopes Pessôa, vaccina todos os domingos na cidade de Olinda, das 11 horas da manhã ás 12 da tarde, na séde no Instituto Litterario Olindense.

Em Beberibe todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Pernambuco Powder Factory

8º e 9º dividendos

No escriptorio desta Companhia, á praça do Commercio n. 6, pagam-se das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, os 8º e 9º dividendos, referentes aos dous semestres findos, na razão de 5 °|ₒ cada um, ou seja ao todo 20$000 por acção integralisada e 15$000 por acção a integralisar.

Recife, 31 de Março de 1897.

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

Banco Emissor de Pernambuco

Não tendo comparecido numero sufficiente de Accionistas deste Banco, para ter lugar a sessão de assembléa geral, convocada para hoje, a Directoria de accordo com a Commissão Fiscal, novamente convida os Srs. Accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 8 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 38, afim de deliberarem sobre a suppressão da Caixa Filial, no Rio de Janeiro, e revestir a Directoria de plenos poderes para resolver sobre os negocios tendentes a indemnisação que cabe ao Banco.

Recife, 3 de Abril de 1897.

Jesuino Alves Fernandes,
Director.

[illegible] Pernambucana

(Assembléa geral extraordinaria

A Directoria convida os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 8 do corrente, no edificio da Associação Commercial, á 1 hora da tarde, para o fim de resolverem sobre uma proposta de reforma de estatutos, augmento do capital social e operação de credito.

Recife, 1 de Abril de 1897.

Club Carlos Gomes

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. presidente e em virtude de deliberação tomada em sessão de 30 de Março proximo findo, convido todos os Srs. Socios para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na terça-feira, 6 do corrente, pelas 7 horas da noite, afim de resolverem sobre assumptos de alto interesse social, inclusive a dissolução e liquidação deste Club.

Recife, 1 de Abril de 1897.

A. P. Galvão,
1º secsetario

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones
GERENTE.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Possuidores de debentures de pequeno valor, (100, 200 e 300 réis), a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000, e na mesma occasião receberão os juros vencidos daquellas debentures, de accordo com as condições do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

Lino Leocadio Regallo Br.

Associação dos Mercieiros

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

Quinta-feira, 8 do corrente

De ordem do Sr. Vice-presidente do conselho deliberativo da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, convido aos Srs. Associados a reunirem-se em assembléa geral, quiuta-feira, 8 do corrente, ao meio dia, na séde social á rua Barão da Victoria n. 60, afim de apreciarem a leitura do relatorio do anno proximo findo, e bem assim o parecer da commissão de exame de contas, havendo em seguida eleicão para o cargo de thesoureiro, visto o eleito não ter acceitado o cargo; e logo apóz terá lugar a posse dos novos funccionarios. Pede-se, pois, aos Srs, Associados que compareçam a respectiva sessão, pois tambem se tratará de assumptos de grande interesse para a classe.

Secretavia do conselho deliberativo da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, 5 de Abril de 1897.

O secretario,
Manoel do Carmo Souza Lopes.

Pompanhia de Tecidos Paulista

Assembléa geral extraordinaria

Pelo presente são convidados os Srs. Accionistas desta Companhia, a comparecerem no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre o parecer que apresentou a Directoria em seu relatorio: de elevar os juros de 8 a 10 °|ₒ ao anno, nas debentures da 2ª emissão do emprestimo de 400 contos de réis.

Recife, 3 de Abril de 1897.

William John Ayres,
Director-secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 25, o 21º dividendo relativo ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro de 1896, á razão de 10 °|ₒ ao anno, ou 7$000 a cada acção.

Recife, 27 de Março de 1897.

Hanoel Mendes,
Director-gerente.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 8 de Abril, á hora do costume, haverá sessão ordinaria para a posse da mesa administrativa do anno social de 1897—1898; por não se ter podido reunir o Instituto no 1º do corrente.

Secretaria do Instituto, 6 de Abril de 1897.

José Domingues Codeceira,
2º secretario.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por secções

São convidados os Srs. Associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da rua do Commercio n. 13, 1º andar.

Recife, 5 de Abril de 1897.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C

MARITIMOS

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia **10** de Aqril e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Grecian Prince

N. B.—Não será mais attendida reclamação alguma, que não for communicada a Agencia por escripto, no prazo de 3 dias contados depois da entrada das mercadorias na Alfandega.

Será tambem necessaria a presença da Agencia, no caso em que os volumes descarregados indiquem avaria ou faltas, afim de ser verificado o prejuizo, se houver.

Para passagens, trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Compagnie des Messageries Maritimes

E' esperado dos portos da Europa no dia **8** de Abril

O vapor francez

Chili

Commandante Vaquier

e seguirá depois de pouca demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, encommendas, valores e cargas, trata-se na agencia da Companhia

Rua do Commercio n. 16, 1.º andar, na frente

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

S. Francisco

Commandante B. Bosck

Segue no dia **10** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade,, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Pará e Manáos

O paquete

Jaboatão

Commandante A. Guimarães

Esperado do Norte até o dia **8**, seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás .. horas da ...... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não recedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará

SEDE NO PARA'

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Presentemente n'este porto, seguirá nestes poucos dias para os portos de Santos e Rio de Janeiro, para onde recebe carga e passageiros.

A tratar com os agentes

Amorim Fernandes & C.

Rna do Amorim n. 58

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia **10** do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do sul no dia **8** do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 °|ₒ.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

La Plata

Commandate A. C. Farner

E' esperado dos portos do sul até o dia **9** do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Las Palmas, Lisbôa, e Southampton

O paquete

Clyde

Commandante F. W. Powles

Espera-se em **11** do corrente e seguirá apoz a demora indispensavel para

Lisboa, Vigo. Cherbourg e Southampton

O paquete

Magdalena

Commandante James Pope

Esperado em **14** do corrente seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Ltisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

— Hoje, 7, deve ter lugar o leilão de casemiras, alpacas, brins de côres, moveis e 1 piano de Pleyel, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

De 11 fardos com peças de algodão riscado de côres, do Rio

EM UM OU MAIS LOTES

Agente Pinto

Quarta-feira, 7 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto, legalmente autorisado levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, 11 fardos de algodão para saldo de contas.

EM CONTINUAÇÃO

Diversos moveis e objectos de uso, de casa de familia, existentes no referido armazem.

Leilão

De 1 piano forte de Pleyel

HOJE, AO MEIO DIA

Agente Pinto

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião de um outro leilão de fazendas, miudezas e moveis.

Agente Oliveira

Leilão

De 1 terreno denominado Baixa do Meio, com baixa de capim de planta, sito na Estrada de Sant'Anna de dentro, freguezia do Poço da Panella, medindo de frente 502 palmos e fundo até o rio.

Segunda-feira, 12 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de orphãos, venderá em leilão o terreno acima, pertencente ao espolio do finado Estanisláo Augusto Machado de Carvalho, podendo, desde já, ser examinados pelos senhores compradores.

Agente Oliveira

LEILÃO

De bons moveis, piano, espelho oval grande, crystaes, jarros, porcellanas, lanternas, escarradeiras, tapetes grandes e pequenos, esteira forro de sala e gabinete, relogio de parede, louça, copos, calices, taças, trem de cosinha, etc.

Terça-feira, 13 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na casa sita á rua da Saudade n 14

O agente Oliveira, autorisado pelo Exm. Sr. Dezembargador Francisco Teixeira de Sá, que retirou-se com a Exma. Familia para a Capital Federal, fará leilão de todos os moveis e mais objectos abaixo declarados:

SENDO:

Uma importante mobilia a medalhão, com encosto de palha, tendo 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 consolos com pedras e 1 sofá, 1 bom piano de Blondel & Vignes, 1 grande espelho oval, vidro bisouté, 2 consolos de jacarandá com

pedra, jarros, ...ras, escarradeiras, quadros, 1 tapete para sofá, ditos para portas, esteira forro de sala, dita de gabinete, 2 espreguiçadeiras de junco, 3 estantes para livros, 1 toilette de jacarandá com pedra, 2 bancos para advogado, 1 guarda roupa com espelho, 1 guarda vestidos de vinhatico, 2 marquezões para solteiros, 1 commoda grande, 1 cabide de columna, 1 cama franceza de jacarandá, 1 bidet, 2 camas de lona, 1 importante guarda louça, 1 guarda comidas, 2 aparadores, 1 mesa elastica oval com 4 taboas, 2 lavatorios de amarello, 1 marqueza, 21 cadeiras de junco brancas e pretas, 1 quartinheira, 1 pequeno aparador, 1 sofá preto de junco, 1 relogio de parede, 1 cadeira e carro para creança, 2 espreguiçadeiras, 1 sofá, 2 mesas de amello, 1 estrado grande, 1 machina para moer carne, 1 dita para café, 1 serrote novo, 1 machina, 5 compoteiras para doce, 2 fructeiras de porcellana, taças para champagne, copos para vinho, calices, garrafas bacarat, 1 importante licoreiro, louça de porcellana para jantar, dita para almoço, trem de cosinha e outros objectos.

DIVERSOS

— AMA, precisa-se de uma para cosinhar; a tratar na Botica Franceza, rua da Cruz n. 22.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, á rua Marquez do Herval n. 87, casa de pequena familia.

— No escriptorio do «Diario» se encontram para vender collecções de leis do Estado e da antiga provincia de Pernambuco, assim como tambem tem á venda alguns exemplares da Constituição Politica do Estado, o ultimo regimento de custas, exemplares da obra Casamento Civil, annotado pelo Dr. Jeronymo Materno, exemplares do Roteiro da costa do Norte do Brazil e alguns livros de litteratura, tudo á preços razoaveis.

— COPEIRO.—Precisa-se de um, á rua da União n. 30.

— Vende-se a armação da casa commercial sita á Praça da Independencia n. 21; á tratar na mesma.

— Vende-se a merciaria da rua da Concordia n. 141; á tratar na mesma.

— Precisa-se de um feitor e de um cozinheiro ou cozinheira, na rua Nova n. 44. loja.

— Vende-se um sobrado de dous andares, em uma das ruas de commercio, no bairro do Recife, em perfeito estado de conservação: quem pretender procure informações no escriptorio do «Diario».

— Precisa-se de um copeiro na rua Nova n. 44.

— Precisa-se de um copeiro, no Caes do Capibaribe n. 30, serraria.

— PRECISA-SE de uma bôa cozinheira; a tratar na rua do Apollo n. 24, armazem.

— Tendo-se perdido a caderneta de Caixa Economica, n. 20.300, pede-se a quem a tiver achado o favor de entregar á rua 1° de Março n. 20. A,

Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti

D. Antonia da Silveira Lins Cavalcanti, filhos, genros e nora, agradecem aos parentes e amigos que assistiram ao enterro de seu marido, pai e sogro, e os convidam para assistirem ás missas de 7° dia, que mandam celebrar por sua alma, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, e na capella do engenho Gaipió, ás 9 1/2 e 10 horas, ficando desde já profundamente gratos.

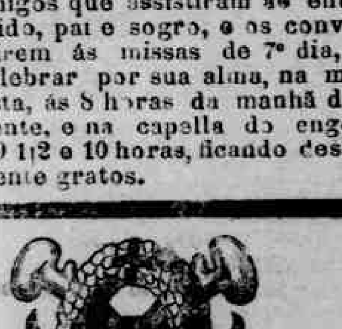

D. Joaquina Amalia da Silva

Patricio Moreira da Silva, sua mulher e filhos, Antonio Moreira da Silva, José Moreira da Silva Junior, D. Clotilde Moreira Tavares e seus filhos, auzentes, Dr. João Antonio de Barros Junior, sua mulher e filhos, auzentes, José Rodrigues Peixoto e sua mulher e filhos, e D. Hermina Moreira da Silva, tendo de mandar celebrar missas pela alma de sua mãi, sogra, avó e tia, D. Joaquina Amalia da Silva, quarta-feira, 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 7° dia do seu fallecimento, convidam seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem ás mesmas missas, antecipando seus agradecimentos.

Amelia Barros de Miranda

1° anniversario

Ignacio Manoel Carvalho Miranda, tendo de mandar celebrar missas na igreja do Divino Espirito-Santo, pelas 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, por alma de sua idolatrada e nunca esquecida esposa, Amelia Barros de Miranda, e convida a todos os seus parentes e amigos e da finada para assistir a este acto de religião e caridade. Desde já confessa-se summamente agradecidos

Ao commercio

Sob essa epigraphe sahio hoje, pela primeira vez, no *Jornal do Recife, Diario de Pernambuco* e *A Provincia*, uma declaração do Sr. Antonio Francisco da Silva Maia, de que havia vendido ao Sr. Manoel Pereira da Silva, o seu estabelecimento de molhados sito ao Largo do Mercado n. 12, *livre e desembaraçado de todo e qualquer onus*.

Essa transacção é nulla, e contra ella protestamos, pois foi feita em fraude da execução que lhe movemos, depois de sentença do Superior Tribunal; e, como não nos consta que o Sr. Maia tenha outros bens, protestamos, repetimos, contra a fallada venda, cuja nullidade havemos de mostrar.

Recife, 6 de Abril de 1897.

Alves de Brito & C.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

GRANDE LOTERIA DA **Capital Federal**

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fambrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude domos fumantes. uem havia estudado seriamente o tabaco.

Agora, porem, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem er usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros ...rneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Vapor de fogo de assentamento.

Vende-se um muito barato, com machina de força de 8 cavallos, caldeira de 72 tubos, moendas 22×32, com todos os seus perences.

Tudo novo.

A' tratar na rua do Apollo n. 32, 1° andar.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:
GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Sitio á venda

Vende-se um importante sitio á estrada do Arrayal, entre as estações de Tamarineira e Mangabeira de Baixo, com uma bôa casa de sobrado, e grande terreno que se prolonga da estrada do Arrayal até além da linha do Limoeiro, onde ha uma grande baixa de capim. O sitio tem muitas jaqueiras, mangueiras, cajueiros, bananeiras, dendezeiros, etc.; á tratar com o Dr. Benjamin Bandeira, em sua residencia, defronte do sitio á venda, ou em seu escriptorio á rua do Imperador n. 42, 1° andar.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingoeta).

CASA DE REFEIÇÕES

DE

BELLARMINO PINTO & C.

8—Travessa das Cruzes—8

Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA

VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco,
Quaeta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Soupa á portugueza todos os dias.
Vinhos especiaes, café, chá, feito a apricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Cal de Gongaçary

Vicente Nascimento, vende em seus armazens ns. 13 e 15, cal preta a 25 réis o litro dita branca a 70 réis o kilo.

Precisa-se

De boas costureiras: rua Barão da Victoria n. 61, 2° andar, Mme. Pigeon.

Duas letras perdidas

Da Lingueta até nosso escriptorio, perdemos duas letras, uma de 8:615$000, vencivel a 1° de Maio proximo, e outra de..... 10:166$670, á vencer á 1° de Julho proximo, acceitas pelo Sr C. von Landy, negociante de courinhos.

Prevenimos aos acceitantes de não pagal-as a quem quer que seja, visto nos pertencerem, e rogamos a quem as tenha porventura achado, queira trazel-as ao nosso escriptorio á rua do Brum n. 24, que será generosamente recompensado.

Recife, 1° de Abril de 1897.

Delmiro Gouveia & C.

LEOPOLDO PRA...E

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de **Knorr**, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow e da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fógo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMÃES

Casa especial para installações de gaz e agua,
Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão ferro.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Casas

Compra-se cinco casas terreas em bôas condições, e que tenham pelo menos 3 quartos cada uma, nas freguezias de Santo Antonio e Bôa-Vista, sendo preferidas em bôas ruas: quem tiver e quizer negocial-as deixe indicação em carta fechada com as iniciaes M. F., no escriptorio deste «Diario».

Vende-se

O bem conhecido e afreguezado Restaurant Souza, á rua Estreita do Rosario n. 33. Vende-se livre e desembaraçado, porque o seu proprietario acha se doente e precisa retirar-se para Europa, afim de tratar de sua saude.

Attendite et videte

José Samuel Botelho, fabricante de *bouquets* do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto póde ser procurado á rua do Imperador n. ..., loja de calçados, ou na sua residencia á rua da Conceição n. 3, Boa-Vista.

Hospital Portuguez

CONTRACTO

Contracta-se o aterro do sitio do Cajueiro, com quem melhores vantagens offerecer; á tratar na rua 1° de Março n. 18.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito, a tratar na ruá Paysandú n. 19.

Terrenos á venda

VENDE-SE lotes de terra para edificação, com 300 palmos de fundo, nas duas margens da linha-ferrea de Caxangá, entre as estações de Iputinga e Cordeiro.

Vende-se tambem terrenos para pasto e plantações á margem do rio Bebedouro.

A' tratar com o proprietario no engenho Cordeiro ou com o Dr. Fernando de Castro, á rua 15 de Novembro n. 45, 1° andar.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, de 16 a 18 annos, que dê conhecimento de sua conducta, nesta praça; a tratar na rua Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro das Salinas.

O ALCATRÃO DE GUYOT

Goudron Guyot

Capsulas e Licor

É o que serviu para as experiencias feitas nos sete grandes hospitaes de Pariz contra as CONSTIPAÇÕES, as BRONCHITES, a ASTHMA, os CATARRHOS dos BRONCHIOS e da BEXIGA, as AFFECÇÕES da PELLE e o ECZEMA. Por sua composição, o **Goudron Guyot** participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. É a razão porque é de uma notavel efficacia contra as MOLESTIAS DO ESTOMAGO. Como todos sabem, é do alcatrão medicinal que se tiram os mais efficazes principios antisepticos, eis porque durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o **Alcatrão de Guyot** é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue. As **Capsulas de Guyot** não são mais do que o **Alcatrão de Guyot** puro, no estado solido.

« É de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada. » Professor BAZIN, medico do Hospital S. Luiz, em Pariz.

Recuse-se, como sendo falsificação, qualquer frasco de Alcatrão de Guyot (Licor ou Capsulas) que não leve o endereço: **19, rua Jacob, Pariz.**

Não ha mais Cabellos brancos!

AGUA SALLÊS

Esta **Agua sem rival progressiva ou instantanea** restitue aos **Cabellos grisalhos** ou **brancos** e á **Barba** a sua **CÔR PRIMITIVA**:

Louro, Castanho, Preto.

Uma ou duas applicações bastam sem preparação nem lavagem.

PRODUCTO INOFFENSIVO, RESULTADO GARANTIDO

SALLÊS, Perf-Chimico, 73, Rue Turbigo, Paris.
Vende-se em Pernambuco em casa de FARIA SOBRINHO & C^ia^, e em Casa de todos os principaes Perfumistas e Cabelleireiros.

CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias.
Seu sabor é perfeito.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrhéas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.
Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Nada de mais precioso e economico que este cordial benefico do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.

Pernambuco: FARIA SOBRINHO y C^ia^
E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
CLÉMENT & C^ie^. Valence (Drôme, France).

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes.
Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.
CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

FALTA DE FORÇAS

O FERRO BRAVAIS

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.
Tomem-se vinte gottas em cada comida.
Exija-se a Verdadeira Marca.
Vende-se em todas as Pharmacias.
Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.

ELIXIR YVON

Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Gui
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o
Elixir YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.
Dep^os^ em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Molestias da pelle

ELIXIR DEPURATIVO

Do D^r^ CAZENAVE

EX-MEDICO EM CHEFE DO HOSPITAL DE SÃO LUIZ (DOENÇAS DA PELLE)

Este Elixir representa as ultimas conquistas da sciencia moderna e constitue o mais poderoso depurativo e renovador do sangue que se conhece. Emprega-se sempre com sucesso nas seguintes molestias:

Dartros. Eczema. Herpes. Necrotalas. | Pityriasis. Prurido. Ulcerações. Psoriasis.

Syphilis, a todos os accidentes resultantes das affecções venereas.

Deposito PARIS, 8, rua Vivienne
e em todas as pharmacias.

MORRHUOL CREOSOTADO

de CHAPOTEAUT

Contem os principios activos da creosota de faia associados com o Morrhuol; é poderoso microbicida e constitue o mais efficaz medicamento contra **Bronchites** e **Catarrhos rebeldes**, **Tisica laryngea**, **Consumpção** e **Molestias do peito** em 2° e 3° gráo.

PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

OLEO DE HOGG

de Figado Fresco de Bacalhâu

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

O mesmo em **EMULSÃO**
com Hypophosphitos de cal e soda.
Contra as *MOLESTIAS* de *PEITO, TOSSE, TUMORES, ERRUPÇÕES* de *PELLE*, etc.
Exigir o FRASCO TRIANGULAR
HOGG, PHARM^co^, *Paris*, E NAS PHARMACIAS.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Eilonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc., etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça ede directamente na fabrica.

A NOTRE DAME DE PARIS

1 A—RUA DO CABUGÁ—1 A

MADAME KOBLET previne as suas freguezas que recebeu um novo sortimento de enfeites de vidrilho de côres, de 5$000 para cima, o que ha de mais novidade.

Galões de vidrilho, pretos e de outras côres.
Grande sortimento de tecidos de seda, seda e lã, seda e linho, e seda e algodão.
Velludos de pellucia, fustão branco e de côres.
Meias de seda, fios de Escocia e de algodão.
Luvas de fio de Escocia e seda.
Bolsas de seda, plissés, blusas, jaquetes, pylerine, cintas de seda e espartilhos.

Faz-se vestidos com a maxima brevidade.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar, em casa de pouca familia, na rua da Praia n. 7, armazem.

Ao commercio

Declaro que vendi ao Sr. Manoel Pereira da Silva, o meu estabelecimento de molhados, sito ao Largo do Mercado n. 12, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Recife, 2 de Abril de 1897.

Antonio Francisco da Silva Maia.

Aos charuteiros

Vende-se:
7 bancas.
14 pares de fôrmas.
1 prensa de ferro.
A tratar na rua Bartholomeu n. 61.

Ama de leite

Precisa-se de uma; a tratar á rua de Hortas n. 12, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma para cuidar de menino; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar, á rua da Praia n. 22.

Vende-se

Um guarda louça de amarello.
Um lavatorio com pedra.
Um par de aparadores.
Um cabide de amarello grande.
Uma jardineira de jacarandá com pedra.
Todos estes moveis estão em perfeito estado; á tratar á rua Direita n. 15.

Grande sitio na Capunga

Vende-se o grande sitio, á rua Joaquim Nabuco n. 50, com grande casa para morada, com proporções para grande familia, em terreno proprio, muitas fructeiras e bem situado por alli passar o trem de Caxangá.

Faz-se negocio em bôas condições para o comprador, que póde examinar o mesmo sitio, que acha-se desoccupado para esse fim; á tratar á mesma rua n. 52, ou rua Marquez de Olinda n. 54.

Tainhas novas especiaes

São unicos depositarios e vendem em qualquer porção, Santos da Figueira & C., rua da Praia ns. 78, 80 e 82.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem. avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

Vende-se

Duas importantes malas francezas, rua do Cabugá n. 1 A, loja.

Ao commercio

Declaro que comprei ao Sr. Antonio F. da Silva Maia, seu estabelecimento de molhados sito ao Largo do Mercado n. 12, livre e desobrigado de qualquer onus.

Recife, 2 de Abril de 1897.

Manoel Pereira da Silva.

Engommadeiras

Precisa-se de duas engommadeiras; á tratar á rua das Flores n. 25, tinturaria.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para uma familia de 3 pessoas, no largo do Paraiso n. 14.

Taverna

Vende-se uma, na Boa-Vista, á rua do Aragão n. 1 bôa localidade, de pouco capital, e tem commodos para familia; o motivo da venda é o dono ter outro negocio no mato.

Querem ver o que é bom?

O QUE E'?

Ainda vende-se a venda do Espinheiro, rua Barão de Itamaracá n. 2. Que pechincha! com commodos para familia, tendo um sortimento regular e afreguezada. Mas porque se vende ella? Oh! é porque o dono anda doente a tempos e quer retirar-se para lugar onde goze alguma saúde. E com quem se trata negocio neste sentido? Com o mesmo, na mesma casa.

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE ...

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente ... potavel, pura e ... ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Fundicção geral
ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1 »	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; portanto vos felicito e comprimento.

Dr. Estevão de G. Priuli.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentistal aureado em Buenos Aires, Montevidéo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do stad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 60

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygien e do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMÕES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de linda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—Péta

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura da Anemia., Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500
DEPOSITO
Botica Franceza 22—rua do Bom Jesus

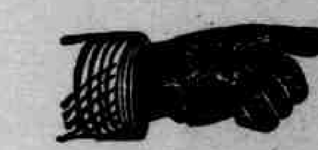

ESCOLHIDOS
OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
E MAIORES
DE FIGADOS FRESCOS
OS MAIS RICOS

A TOSSE E
PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL
REMEDIO SEGURO PARA
AS DOENÇAS PULMONARES

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regatoia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da EuropA

par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrageiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, ptitoresca hygienca, com banhos etc., etc.

LIQUIDAÇAO

Para acabar

Na rua Primeiro de Março n. 19

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR PREÇOS QUE ADMIRA

Constando de:
Cretones para coberta a 500 réis o covado, val 800 réis.
Ditos para vestidos a 400 réis o covado.
Setinetas lavradas de todas as côres a 400 réis o covado.
Cobertores com pequeno defeito a 3$000, val 6$000.
Zefires lisos e com listras a 400 réis, aproveitem.
Merinós para vestidos com duas larguras a 1$000 o covado.
Sargelins com todas as côres a 400 réis.
Casemiras pretas e de côr para roupa a 3$000 o covado.
Cambraia branca bordada a 6$000 a peça, é para vestido.
Panno de linho de côr para toalhas de mesa a 2$000 o metro.
Camisas brancas de linho de todos os numeros a 6$000 uma.
Frim branco de linho n. 5 a 3$500 a vara.
Enxovaes para baptisado a 16$000 um, completo.
Colchas de crochet para casamento a 12$000 uma.
Cortinados de cambraia bordada a 11$000 um par.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Paninho lavado a 4$000 a peça.
Velbutinas de todas as côres a 1$200 o covado.
Faile de lã, tecido inteiramente novo para vestidos a 1$000 o covado.
Bramante de algodão com 4 larguras para lençóes a 1$200 o metro.
Crepe inglez para enfeite de vestidos pretos a 3$000 o covado.
Córtes de casemira ingleza para calça a 10$000 um.
Mantilhas de algodão de côres e pretas a 2$000 uma.
Córtes de vestidos bordados com pequeno defeito a 25$000 um, são de custo de 100$000, aproveitem.
Tarlatana de todas as côres e branca a 1$000 o metro.
Rêdes da Bahia a 20$000 e 25$000 uma.
Linons, lindos padrões a 500 réis o covado, (2 larguras.
Bramante de linho 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Meias para homens e senhoras a 12$000 a duzia.
Vestuarios de Jersey para meninos a 12$000.
Espartilhos de couraça a 8$000 e 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 uma.
Collarinhos de linho, lindos formatos a 12$000 a duzia,
Punhos de linho a 1$500 o par e muitos outros artigos que estão em liquidação na

LOJA DO POVO

A' RUA 1° DE MARÇO N. 19

Carneiro da Cunha & Sobrinho

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, por preço sem competencia, convida a todos os seus freguezes e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção de preço por que se vende.
Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para noiva a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodão americano muito largo de 14$000 a 8$000 a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante de algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$500 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$000 a 2$800.
Pannos de côr para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha pe 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de côr de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Percalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 600 réis o covado.
Sargelim de todas as côres a 400 réis o covado.
Brins americano para roupa de menino, superior qualidade de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS
Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosquiteiros de todos os tamanhos, brancos e de côres.
Cortinados de crochet, brancos e de côres, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de côres de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de côres.
Fronhas de bramante a 1$000 uma.
Manequins ottomanos.
Cobertores de coton a 1$200 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LA PARA CONFECCESÕ
Cachemira de quadros com duas larguras de 2$500 a 600e 800 réis.
Crepe da India de todas as côres a 1$600 e 1$800.
Ditos bordados de 4$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Córtes pretos e de côres, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as côres bordados a matiz de seda de 5$000 a 3$000.
Reps, lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES
Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Damascé de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preta, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgurões pretos.
Mascotte de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS
Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha de melhor neste genero.
Leques de madroperola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODÃO PARA HOMEM
Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, pura lã em todas as côres de 8$000 a 4$000 e 4$500.
Idem em casemira de côr de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de côres, tecidos e desenhos novos, por sem competencia.

Telephone n. 210

FOLHETIM (5)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO II

(Continuação)

Que era desses olhos que fallavam ao coração? Onde estava aquella bocca que com mil sorrisos captivava e seduzia?

Nada, nada restava. O rosto entumescido, todo cheio de lama e de sangue, estava completamente informe; quasi toda a pelle da testa tinha sido arrancada de envolta com um punhado de cabellos. Os vestidos estavam em farrapos.

Os monstros que a mataram estavam por certo possuidos por furiosa loucura. Tinham-lhe dado mais de vinte facadas, tinham-a espesinhado, arrastado pelos cabellos, e no frontal tinha a marca de uma enorme martellada.

Na mão esquerda, fechada, tinha um bocado de panno ordinario pardo, arrancado sem duvida da roupa de algum dos assassinos.

Emquanto procedia a estas lugubres indagações e tomava os apontamentos para o seu processo verbal, o pobre *maire* sentio faltarem lhe as pernas, a ponto que teve que encostar-se ao impassivel pai Plantat.

Este ordenou que fossem depôr a Condessa em casa, e que voltassem em seguida para procurar o cadaver do Conde.

O criado do quarto e o commandante dos gendarmes reclamaram o auxilio dos outros criados que estavam no pateo sem ordem de entrar.

Ao mesmo tempo as mulheres precipitaram-se no jardim.

Houve então um terrivel concerto de gritos, choros e pragas.

— Miseraveis! Cães! Uma senhora tão boa! Uma ama como não havia segunda!

Via-se, que nesta occasião pelo menos, o Conde e a Condessa de Tremorel eram adorados pelos seus criados.

Acabavam de depositar o cadaver da Condessa sobre o bilhar, quando annunciaram ao *maire* a chegada do juiz formador da culpa e de um medico.

— Até que afinal! murmurou elle; e ajuntou ainda mais baixo:

— Todas as medalhas tem o seu reverso.

Pela primeira vez na sua vida elle maldizia sériamente a sua ambição, e sentia profundamente o ser um dos personagens mais importantes de Orcival.

O juiz formador da culpa do tribunal de Corbeil era, nesta época, o Sr. Antonio Domini, distincto magistrado, que mais tarde occupou altos cargos da magistratura.

O Sr. Domini é um homem de cerca de quarenta annos, bem apessoado, de physionomia expressiva, mas extremamente grave.

E' a encarnação da solemnidade magistratica que chega a tocar a rudeza.

Possuido da grandeza e magestade das suas funcções, sacrificou-lhes a existencia, recusando-se ás mais simples distracções, aos mais legitimos prazeres.

Vive completamente isolado e mal apparece.

Recebe raras vezes alguns poucos amigos, afim de evitar, diz elle, que as fraquezas do homem possam influenciar sobre o caracter e grado do magistrado e diminuir o respeito que lhe é devido.

Esta ultima razão fez com que se não casasse, não obstante sentir-se com grande vocação para o matrimonio.

Sempre, em qualquer lugar que for, elle é magistrado, isto é, o representante fanatico, do que para elle, ha de maior e de mais santo cá neste mundo: a justiça.

De genio alegre, esconde-se quando tem vontade de rir.

E' homem de espirito, mas se um dito chistoso lhe escapa em publico, é tal a sua dôr que se impõe o castigo de não dar mais uma palavra.

Emfim dedicou se em corpo e alma ao seu cargo, e ninguem o preencheria com mais zelo e actividade do que elle.

Por isso mesmo é muito mais inflexivel do que qualquer outro.

Para elle, discutir um artigo do codigo é uma monstruosidade.

Falla a lei, é quanto basta, fecha os olhos e obedece-lhe.

Desde que começa a instrucção de um processo, não come nem dorme, nada lhe é arduo para chegar ao descobrimento da verdade.

Apezar disto, não é considerado como um bom juiz.

Repugna-lhe empregar a astucia contra a astucia.

Enganar um velhaco, um tratante, é indigno, no seu entender.

E' tão teimoso, que é capaz de sustentar que é dia á meia noite, se disso estiver convencido.

O *maire* de Orcival e o pai Plantat levantaram-se attenciosamente para receberem o juiz formador da culpa.

Este cumprimentou-os com a maior gravidade, como se os não conhecesse, e apresentou-lhes um homem de cerca de sessenta annos que o acompanhava:

— O Sr. Dr. Gendron, disse elle.

O pai Plantat trocou um aperto de mão com o medico.

O *maire* dirigio-lhe o sorriso mais gracioso de todo o seu repertorio official.

Com effeito o Dr. Gendron é bem conhecido em Corbeil, e até em todo o departamento.

Chegou mesmo a alcançar bastante celebridade, apezar de viver bem proximo de Pariz.

Operador consummado, apaixonado pela sua arte e exercendo-a com habilidade extrema, deve comtudo essa celebridade mais ao seu modo de viver do que á sua sciencia.

Quando se falla delle, dizem todos:

— E' um perfeito original.

E todos admiram as suas affectações de independencia, de scepticismo e de brutalidade.

Tanto de verão como de inverno faz sempre as suas visitas das 5 ás 9 horas da manhã.

E a quem não convier a hora, que procure outro.

Medicos não faltam.

Depois das 9 horas ninguem o procure. O doutor trabalha para si, occupase com a sua estufa, inspecciona a adega, sobe ao seu laboratorio, sitoado nas aguas-furtadas, onde cozinha hervas exquisitas.

E' voz geral que elle procura descobrir algum segredo da chimica industrial para augmentar os seus rendimentos de vinte mil libras.

Elle deixa correr estes boatos, mas a verdade é que o doutor trata de estudar certos venenos e de aperfeiçoar um apparelho de sua invenção, com o qual se poderão achar os vestigios de todos os alcaloides, que escapam á analyse.

Se os amigos lhe notam, mesmo brincando, que elle manda muitas vezes passeiar os doentes ao meio-dia com um sol de rachar, responde todo zangado:

— Ora senhores! vocês são admiraveis! Eu sou medico quatro horas por dia, só uma quarta parte dos meus doentes é que me paga, isto quer dizer que eu dou quotidianamente tres horas á humanidade, que despréso, e á philantropia, que venero. Faça cada um de vós outro tanto e depois fallem commigo.

Neste meio turno, o *maire* tinha mandado entrar os recem-chegados para o salão, onde se installou para redigir o seu processo verbal.

— Este crime foi uma grande desgraça para a minha communa, disia elle ao juiz, que vergonha! Orcival fica para sempre com a reputação perdida.

— Mas eu ainda não estou bem ao facto do acontecido, respondeu lhe o juiz, o gendarme que me foi procurar estava mal informado.

Então o *maire* contou minuciosamente o resultado da sua inquirição summaria, não omttindo o mais inutil detalhe e insistindo sobre as precauções admiraveis que lhe parecia ter tomado.

Contou a razão por que o aspecto dos dous Bertand lhe tinha despertado suspeitas; como os tinha apanhado em flagrante delicto de mentira, e finalmente as razões que o decidiram a mandal-os prender.

Fallava de pé, a cabeça deitada para traz, com grande emphase, como que escutando-se e frisando certas expressões; a todos os momentos repetia: « Nós, *maire* de Orcival » ou então: « Em vista do que ».

Emfim o bom do homem ufanava-se do exercicio do seu cargo e o prazer de fallar fazia-lhe esquecer as suas angustias.

— E agora, concluio elle, acabo de ordenar as mais exactas pesquizas, que sem duvida alguma nos farão encontrar o cadaver do Conde. Cinco soldados que requisitei e os criados da casa procuram por todo o parque. E se ainda assim a sua busca for infructuosa, já estou prevenido com barqueiros, que irão sondar todo o rio.

O juiz formador da culpa estava calado, meneando de vez em quando a cabeça, em signal de approvação.

Estudava a pessoa com attenção os detalhes que lhe eram fornecidos, e meditava já um plano de instrucção para o processo.

— Tendes andado muito bem, Sr. *maire*, disse elle afinal.

— Foi uma grande desgraça que aconteceu; mas creio como vós, que estamos na frente dos culpados.

— Esses dous gatunos que mandastes prender e o tal jardineiro que não apparece, devem de algum modo estar implicados no crime.

Havia já alguns minutos que o pai Plantat dava mostras de grande impaciencia.

— O peior é, disse elle afinal, que se Guespin está culpado, não será tão tolo que se apresente aqui.

(Continua).

TYP. DO DIARIO.